



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 506/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. °18.668.624/0001-47, com endereço à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº25, centro, neste ato representado pela pregoeira, designada pela Portaria nº. 105 de 03/01/2022, leva ao conhecimento dos interessados que na forma do disposto na Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos Decretos Municipais nºs 2.383/2020 e 2.530/2022, subsidiariamente nas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e, no que couber, na forma do disposto das Leis Complementares nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e nas demais condições previstas neste edital e seus anexos, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 506/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, com critério de julgamento menor preço por lote, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 20/10/2022

HORÁRIO: 9:00 H

LOCAL: Portal de Compras AMM

www.ammlicita.org.br

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de apoio e testes psicológicos a serem utilizados pela equipe de psicologia e psicoterapeutas do Município, conforme quantidades, especificações e demais condições conditas neste edital e seus anexos.

1.2 O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário do lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2 PARTICIPAÇÃO

2.2 Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos e estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do sistema: **www.ammlicita.org.br**.



- 2.2.1** Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site: www.ammlicita.org.br;
- 2.2.1.2** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 2.2.1.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 2.2.2** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
- 2.2.3** A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.
- 2.3** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 2.3.1** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 2.3.2** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2.3.3** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 2.3.4** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.3.5** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2.4** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 2.5** Essa licitação **não** se destina exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, tendo em vista o inciso



II do art. 49 da Lei Complementar 123/2006, sem prejuízo do tratamento favorecido estabelecido na mesma Lei.¹

2.6 Não poderão participar deste pregão empresas:

2.6.1 Em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.6.2 Que estejam suspensas ou impedidas de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública e/ou com o Município de Muzambinho/MG, durante o prazo da sanção aplicada;

2.6.3 Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

2.6.4 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.6.5 Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;

2.7 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3 PROPOSTAS COMERCIAIS

3.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

3.2.1 Valor unitário e total do item;

3.2.2 Marca;

3.2.3 Fabricante;

3.2.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;²

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

3.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



- 3.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4 DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 4.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 4.3 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 4.3.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 4.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 4.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 4.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 4.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 4.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.6.1 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.**
- 4.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 4.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.9 **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$ 1,00 (Um) real.**
- 4.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 4.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos (2) dois minutos do período de duração da sessão pública.



- 4.12** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4.13** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 4.14** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 4.15** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.16** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 4.17** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico eventualmente poderá permanecer acessível apenas aos licitantes para a recepção dos lances.
- 4.18** Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.19** **O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por lote, conforme definido neste edital e seus anexos.**
- 4.20** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.21** Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 4.22** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



- 4.23** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 4.24** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 4.25** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio pelo próprio sistema, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 4.26** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 4.26.1** No País;
- 4.26.2** Por empresas brasileiras;
- 4.26.3** Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 4.26.4** Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.27** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 4.28** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 4.28.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 4.28.2** A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o



caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- 4.29** Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 5.2** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 5.3** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 5.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a produtos e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 5.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 5.6** **A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 5.6.1** É facultado à pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for



o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 5.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.8** **Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas.**
- 5.9** A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 5.9.1** Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 5.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.9.3** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6 HABILITAÇÃO

- 6.2** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.2.1** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;
- 6.2.2** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça: www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultar_requerido.php.
- 6.3** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



- 6.4** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente, salvo aqueles legalmente permitidos.**
- 6.6** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.6.1** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.7** Ressalvado o disposto no item 4.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 6.8 HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 6.8.1** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede e/ou a certidão simplificada da junta comercial;
- 6.8.2** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 6.8.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.8.4** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 6.8.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 6.8.6** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 6.9 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- 6.9.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



- 6.9.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.9.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.9.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.9.5** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.9.6** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 6.9.7** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 6.9.8** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

6.10 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- 6.10.1** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo, **dentro dos 90 (noventa) dias** anteriores à data fixada para a abertura do certame.

6.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.11.1** Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em nome da Licitante, para fins de comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em



características, quantidades e prazos com o objeto licitado neste Edital.

- 6.12** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 6.13** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 6.14** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 6.15** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 6.16** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 6.17** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 6.18** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 6.19** Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor, somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos **90 (noventa) dias anteriores à data fixada para abertura do certame.**
- 6.20** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus



decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 6.21 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.22 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.23 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 7.2 **A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:**
 - 7.2.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 7.2.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 7.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 7.3.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 7.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor Unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 7.4.1 **Ocorrendo divergência entre os preços Unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.**
- 7.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



- 7.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 7.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

8 RECURSOS

- 8.2 **Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**
- 8.3 Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 8.3.1 Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 8.3.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 8.3.3 **Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias 03 (três) para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.**
- 8.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.2 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 9.2.1 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



9.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.3.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.2 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.2 Inexistindo interposição de recurso, a pregoeira **adjudicará** o objeto da licitação ao licitante vencedor e encaminhará o processo respectivo para **homologação** do resultado pela Autoridade Competente.

11.3 **Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à homologação e determinará a contratação.**

12 -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1 - Constituem obrigações da contratada:

a) entregar e dar garantia dos produtos no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento/assinatura do documento equivalente;

b) observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.

c) fornecer juntamente com a entrega dos produtos toda a sua documentação fiscal;

d) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;

g) providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos fornecidos;

h) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

5.1. - Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para a Contratante.



12.2– Constituem obrigações da Contratante:

a) Designar os agentes responsáveis, exercendo em nome da Prefeitura Municipal, a fiscalização e o acompanhamento dos fornecimentos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

b) Prestar as informações, esclarecimentos e qualquer orientação geral que venham a ser solicitado pela CONTRATADA;

c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

d) Efetuar o recebimento provisório, bem como o recebimento definitivo do objeto;

e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Caso o licitante vencedor não cumpra com o estipulado neste Edital poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, para fornecimento, desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor inclusive quanto ao preço.

13.2 – As penalidades previstas em lei e neste Edital não se aplicam aos licitantes que forem convidados nos termos do subitem anterior.

13.3 – O licitante que convocado, não firmar a ata de registro de preços, dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou, cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital.

13.4 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;



- c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) Advertência.

13.5- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, nem a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13.6- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de MUZAMBINHO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação.

13.7- O valor da multa poderá ser descontado na ocasião dos pagamentos, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.8- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo que, em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

14 – DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1 – As infrações penais tipificadas na Lei Federal 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura.

15.2 – A licitante vencedora terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a ata de registro de preços respectiva diretamente na Prefeitura Municipal de MUZAMBINHO, ou retirar o respectivo instrumento, devendo devolver no prazo máximo **03 (três) dias úteis**, o que obedecerá às condições indicadas na minuta, na qual estão definidas as condições de fornecimento, do pagamento dos preços, as obrigações da firma contratada e as penalidades que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

15.3 – Até a assinatura da ata de registro de preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Administração Municipal tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

15.4 – Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Administração Municipal poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal 10.520/2002.

15.5 – A associação da licitante vencedora com outrem, bem como a cessão, a transferência parcial, a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Administração Municipal e desde que não afete a boa execução da ata de registro de preços.



16 – FISCALIZAÇÃO

16.1 – A Administração Municipal, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da ata de registro de preços e registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas mediante relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades.

16.2 – As exigências e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva do licitante vencedor, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.

17 – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

17.1 – O fornecimento será efetuado em entrega parcelada e será requisitado por meio de Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras e Licitações.

17.2 – A entrega dos produtos será fiscalizada por servidor responsável, o que não eximirá a Contratada da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente quanto aos aspectos de qualidade, estado de conservação ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do objeto ofertado.

17.3 – O objeto da licitação deverá ser entregue pelo licitante vencedor dentro do Município de MUZAMBINHO, em local a ser especificado na futura Ordem de Fornecimento, em prazo não superior a **05 (cinco) dias**, após seu recebimento.

17.4 – A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a contratação e aplicar as sanções estipuladas.

17.5 – A Contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas os produtos em que se verifique irregularidade.

18 – DO PAGAMENTO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

18.1 – Os pagamentos são realizados em até 30 dias após emissão de Nota Fiscal e sua regular liquidação pelo(s) servidor(es) competente(s), observada a prévia emissão de Ordem de Fornecimento e Empenho.

18.2 – Os pagamentos são realizados por meio de depósito bancário, razão pela qual a empresa deverá informar nas Notas Fiscais seus dados bancários e o número da Ordem de Compra que vier a ensejar o(s) futuro(s) fornecimento(s).

18.3 – As despesas deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias específica do orçamento vigente: 0208.10.301.1003.2.130-3390.30-ficha 655.

18.4 – Para recebimento dos pagamentos à Contratada fica obrigada a manter atualizadas as certificações de regularidade para com o INSS, FGTS e CNDT.

18.5 – O pagamento poderá ser retido mediante o cumprimento irregular da ata de registro de preços.



18.6 – A Nota Fiscal deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao representante da Administração Municipal, que somente atestará o recebimento dos produtos e liberação da referida Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas pela Contratada.

18.7 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que este providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento reiniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura de MUZAMBINHO.

18.8– Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Sistema de Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente no Protocolo Geral, após o prazo de 60 (sessenta) dias contados da apresentação da proposta.

18.9– A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente **justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços**, em matéria que deverá ser analisada pelo Departamento Jurídico da Administração Municipal. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

18.9.1 – As deliberações acerca de eventuais atualizações de preços constantes no registro cadastral deverão obedecer aos critérios de reajuste de preço definidos pela legislação vigente, além do que deverá ser submetida à apreciação do Secretário Municipal de Administração e do Departamento Jurídico da Administração Municipal, a quem caberá decidir sobre a matéria, mediante despacho fundamentado.

18.9.2 – A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de sua publicação.

18.9.3 – O pedido de revisão, não isenta a detentora de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

18.9.4 – A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com **justificativa e memória dos respectivos cálculos**, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

19 – DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

19.1 – A Administração poderá revogar a presente licitação ou parte dela por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado, bem como adiar-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade



jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2 É facultada à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam constar originalmente na proposta ou habilitação.

20.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

20.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

20.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

20.6 Após abertura da sessão virtual do certame não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira, por decisão fundamentada.

20.7 Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública.

20.10 Caso este Edital seja republicado, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo o credenciamento dos licitantes e, em caso de retificação do Edital, apenas o credenciamento continua valendo.

20.11 A Contratada não poderá ceder ou caucionar os direitos creditórios oriundos da ata de registro de preços objeto desta licitação, em quaisquer operações financeiras, sem a prévia e expressa anuência da Administração Municipal.

20.12 Havendo divergência entre os termos do Edital e os constantes do respectivo instrumento contratual e demais anexos vinculados ao ato convocatório, prevalecerão as disposições deste, cuja correção deverá ser efetuada em momento oportuno, conforme disposto em lei.

20.13 É vedada a subcontratação da totalidade do objeto principal desta licitação.

20.14 O Edital, planilhas, anexos, Termos de Referência e toda documentação da licitação são complementares entre si.

20.15 Qualquer medida judicial oriunda desta licitação será processada na Comarca de MUZAMBINHO, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

20.16 Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte:

- a) Anexo I Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de proposta comercial;
- c) Anexo III – Modelo Declaração Lei nº 10.520/2002;
- d) Anexo IV – Modelo de declaração de enquadramento fiscal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de que não emprega menor;
- f) Anexo VI – Minuta Ata de Registro de Preços.

20.17 O desatendimento de exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições de suas qualificações



e as exatas compreensões de sua proposta, não fira os princípios constitucionais e preserve o interesse público.

20.18 O presente Edital está sujeito a eventuais alterações, cabendo às empresas interessadas acompanhar, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de MUZAMBINHO, todo o trâmite do processo licitatório até a data de abertura do certame.

20.19 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.20 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Administração Municipal, observados os princípios basilares e demais normas contidas na Lei Federal 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, nos Decretos Municipais nºs 2.383/2020 e 2.530/2022, na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Muzambinho, 29 de setembro de 2022.

Rosiane Donizetti Barbosa
Pregoeira

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 506/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente edital o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de apoio e testes psicológicos a serem utilizados pela equipe de psicologia e psicoterapeutas do Município, conforme quantidades, especificações e demais condições conditas neste edital e seus anexos.

2- FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - A aquisição dos produtos objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos Decretos Municipais nº 2.383/2020 e nº 2.530/2022, subsidiariamente nas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e, no que couber, na forma do disposto das Leis Complementares nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, assim como eventuais alterações posteriores.

3- JUSTIFICATIVA

3.1 – A equipe de psicologia do posto de saúde Amadeu de Almeida Lima recebe toda a demanda de psicoterapia de crianças, adolescentes, adultos e idosos de nosso município.

Os testes psicológicos e as matérias de suporte têm a função de facilitar o trabalho terapêutico, no sentido de acessar conteúdo emocionais, funções cognitivas, percepções, pensamentos e comportamentos. O resultado disso é maior agilidade nos atendimentos e conseqüentemente, diminuição da fila de espera. Por conta disso, a lista que segue é abrangente e foi pensada para atender às mais variadas necessidades que se apresentam diariamente.

Deve-se ressaltar que, nunca houve testes psicológicos disponíveis pelo serviço público do município de Muzambinho, inviabilizando, psicoeducação de pais em conflito familiares, avaliações psicológicas encaminhadas por especialistas ou escolares e emissão de laudos, dentro das normas técnicas.

O trabalho com crianças se dá através da ludoterapia, que é a psicoterapia adaptada ao tratamento infantil, por meio da qual a criança, brincando, projeta seu modo de ser. O objetivo dessa forma de análise é ajudar a criança a expressar com maior facilidade seus conflitos e dificuldades, para que consiga uma melhor integração e adaptação social. Atualmente o serviço de psicologia trabalha com materiais e brinquedos pouco atualizados, alguns provenientes de doações, muitos inclusive estão de tal modo sucateados quer nem sempre estão em condições de uso terapêutico. Por conta disso, foi realizada uma pré-seleção do estado de conservação dos materiais lúdicos disponíveis.

Acreditamos que manter um acervo de recursos, materiais de apoio, brinquedos, testes psicológicos atualizados e seus respectivos blocos originais e numerados específicos para a prática profissional, aumenta a qualidade do serviço prestado e ajuda os profissionais na atuação mais abrangente das demandas da cidade.

1.	BARALHO ABCDE AVALIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARENTAIS	CÓDIGO	QUANT./UN.
	<p>O Baralho ABCDE é um instrumento facilitador para psicoterapeutas e outros profissionais que atuam com famílias, com o objetivo de orientar pais e cuidadores sobre práticas parentais promotoras de resiliência na infância.</p> <p>Objetivos: Instrumentalizar psicoterapeutas e demais profissionais da saúde e educação com orientações para pais; Envolver pais e cuidadores de forma efetiva e longitudinal nas práticas psicoterapêuticas; Buscar formas de agir preventivamente com cuidadores que buscam a educação parental como ferramenta de ação; Promover interações saudáveis entre pais e filhos, bem como intervenções validantes no desenvolvimento emocional.</p>	23396	1
2.	<p>BARALHO CONVERSANDO SOBRE LUTO E RESSIGNIFICANDO PERDAS</p> <p>O Baralho “Conversando Sobre Luto e Ressignificando Perdas” é um material terapêutico que visa a facilitação da expressão dos sentimentos do enlutado. É composto por um livro de instrução e 126 cartas, divididas em 7 categorias distintas, que abordam diferentes aspectos importantes no processo de luto: Expressão, Memorial, Narrativa, Reparação, Informação, Reconstrução e Autoanálise.</p> <p>Objetivo: Visa subsidiar e facilitar o processo de acolhimento, expressão de sentimentos e ressignificação de perdas ao sujeito enlutado (sejam perdas simbólicas ou concretas).</p>	23397	1
3.	<p>BARALHO DE VALORES E SENTIDO DA VIDA</p> <p>Um instrumento terapêutico destinado ao tratamento e à profilaxia do vazio existencial de adolescentes e adultos. Tornar-se consciente de sentidos ou direções pode surtir efeitos terapêuticos relevantes na medida em que mobiliza recursos internos positivos que podem, por sua vez, gerar mudanças de atitudes. Assim, este material serve como recurso adicional para os psicoterapeutas que sentem a necessidade de trabalhar com os valores e sentidos juntos aos seus pacientes.</p> <p>Objetivo: Proporcionar a avaliação do autodirecionamento e a descoberta de novas razões para viver.</p>	23398	1
4.	<p>BARALHO DE HISTÓRIAS: INSTRUMENTO PARA A CONCEITUALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO COGNITIVA</p> <p>O instrumento consiste de várias cartas com ilustrações do universo infantil e pode ser usado de duas maneiras: no modo conceitualização e posteriormente no modo intervenção.</p> <p>Objetivo: O Baralho de histórias é um material lúdico desenvolvido para auxiliar o profissional na conceitualização cognitiva infantil de forma colaborativa e de forma lúdica tem por objetivo acessar as dificuldades os pensamentos, emoções e</p>	23399	1



	comportamentos associados às mesmas.		
5.	BARALHO DOS SINTOMAS: PSICOEDUCAÇÃO SOBRE TRANSTORNOS MENTAIS Visa facilitar a identificação clínica dos transtornos: depressivo, afetivo bipolar, de ansiedade social, de ansiedade generalizada, de pânico, obsessivo-compulsivo, de estresse pós-traumático, de déficit de atenção/hiperatividade e de personalidade borderline. Através deste recurso, o terapeuta complementa a avaliação clínica de uma forma mais estruturada, lúdica e dinâmica sobre os transtornos em questão. Assim, além de facilitar a identificação dos sintomas, o baralho é um excelente artifício para trabalhar a Psicoeducação dos transtornos, uma vez que as cartas facilitam a visualização das suas principais características e auxiliam na investigação de distorções cognitivas relacionadas.	23400	1
6.	BARALHO DAS DEPENDÊNCIAS TECNOLÓGICAS Seja nos colégios, consultórios, aulas, palestras ou em conversações do cotidiano, um tema vem se tornando cada vez mais frequente em sua manifestação: o uso inadequado dos recursos tecnológicos, podendo reverberar em um possível adoecimento psíquico. Concomitantemente à angústia de pais, os educadores vêm lidando constantemente com estudantes que despendem um tempo significativo do seu cotidiano no uso destas tecnologias, resultando em prejuízos em suas avaliações e nas relações interpessoais (em alguns momentos este uso é feito dentro de sala de aula). No campo laboral, este tipo de queixa também ocorre, resultando em advertências e/ou demissões (este fenômeno é chamado de cyberslacking — o uso inadequado de tecnologia no ambiente de trabalho). Este baralho torna-se uma nova estratégia, específico da cibercultura, para que psicoterapeutas possam atender tanto adolescentes como adultos que estejam apresentando uso problemático ou, em sua forma mais grave, uma dependência de três tipos de tecnologia: jogos eletrônicos (on-line ou off-line), internet e aparelho celular. Estes dois últimos apresentam uma caracterização semelhante no que se refere ao uso de aplicativos, as redes sociais, em especial. Porém, pelo celular ser um aparelho móvel ele detém outros riscos para o usuário, como seu uso no trânsito, assim como em locais inadequados para selfies.	23401	1
7.	BARALHO DO EXAGERO. MANEJANDO A FISSURA E PREVENINDO RECAÍDAS O Guia de Terapias Cognitivo-Comportamentais para os Transtornos do Exagero: Tratando pacientes da vida real, é um material didático que orienta os terapeutas que trabalham com os indivíduos que sofrem um caso de exagero em seu modo de se relacionar com drogas, sexo, jogo, computador, compras, cabelos e comida. É para os profissionais, um instrumento terapêutico auxiliar que serve como uma espécie de	23402	1



	supervisor, que auxilia no processo de diagnóstico de situações de risco e de elaboração de suas respectivas estratégias de enfrentamento para os comportamentos exagerados. Esta obra, é composta de 120 cartas, sendo elas de Situações de Risco, Estratégias de Enfrentamento e Estratégias de Enfrentamento e Manejo da Fissura. Tem como objetivos diagnosticar as situações de risco para os comportamentos exagerados, treinar habilidades de enfrentamento para estas situações, trabalhar com o Treinamento em Solução de Problemas e com as técnicas de manejo de fissura.		
8.	BARALHO DA SEXUALIDADE: CONVERSANDO SOBRE SEXO COM ADOLESCENTES E ADULTOS Este Baralho é uma ferramenta pensada para ser multifuncional no trabalho com as questões sexuais. Ele é composto por um kit de três baralhos que podem ser usados criativamente pelo terapeuta de acordo com a demanda que se apresente: no trabalho clínico com pacientes ou casais com dificuldades sexuais, na abordagem da sexualidade de pacientes em geral, na prevenção e promoção de uma vida sexual saudável, na educação sexual de jovens e adultos, etc. "Conversando sobre sexo" traz cartas que podem ser utilizadas para facilitar a abordagem de temas sexuais no consultório. "Mitos sexuais" pode ser utilizado na Psicoeducação das crenças distorcidas sobre sexualidade que se encontram na base das disfunções e dificuldades sexuais. "Desvendando a sexualidade" permite ao terapeuta abordar em sua entrevista todos os pontos necessários para uma conceitualização de caso adequada dentro do modelo da Terapia Cognitiva Sexual.	23403	1
9.	JOGO TÚNEL DO TEMPO O kit "Túnel do Tempo" foi elaborado ao longo de mais de 10 anos de atendimento, frente a uma demanda clínica de adolescentes aversivos ao uso de um material lúdico infantil e, ademais, ainda imaturos para uma clássica verbalização de sentimentos e associações. O material trabalha com três períodos da vida do adolescente: passado, presente e futuro. Dessa forma, buscamos lembrar fatos passados e, então, prosseguir reconstruindo sua história, conhecendo sua rotina (fatos atuais) e fazendo com que ele se imagine em um futuro (ora próximo, ora longínquo). Objetivo: Facilitação da comunicação, ampliação das investigações diagnósticas do profissional e das possibilidades de reflexão do paciente e, conseqüentemente, o fortalecimento do vínculo psicoterapêutico. Dessa forma, propõe uma alternativa para que o adolescente se retire de um papel passivo e passe a ter um papel ativo no processo psicoterápico. O jogo mostrou-se um meio alternativo para o adolescente relatar e fornecer de modo eficaz: • Dados da rotina familiar (passada e atual);	23404	1



	<ul style="list-style-type: none">• Dados da adaptação escolar e social;• Detecção de medos e angústias;• Dados de manifestações de culpa;• Manifestações de alguns sintomas clínicos;• Descoberta e reconhecimento de habilidades próprias;• Projetos de vida futura (ou a inexistência destes), sonhos e ideais.		
10.	<p>MÁQUINA DO FAZ E REFAZ (jogo)</p> <p>O kit "A Máquina do Faz e Refaz" foi criado devido à necessidade de alguns adolescentes e pré-adolescentes de uma quantidade maior de mediadores, além do verbal, para expressarem seus sentimentos. Propõe o uso de uma caixa lúdica adequada para o pré-adolescente, de forma a não infantilizar o processo, que deve ser composta por materiais para expressão por modelagem, desenhos, colagens de figuras, entre outros.</p> <p>Objetivos no Contexto Clínico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Despertar a reflexão de sentimentos e emoções por meio de diferentes recursos de expressão;• Recriar situações cotidianas que podem ser difíceis de serem expressas nesta faixa etária, para que sejam colocadas em pauta nas sessões;• Favorecer que informações diagnósticas sejam reveladas ao profissional clínico, de forma que o pré-adolescente não se sinta diretamente avaliado e/ou investigado. <p>Objetivos no Contexto Escolar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Exercitar a cidadania;• Informar algumas leis e normas da sociedade, instigando, assim, o respeito às regras e o desenvolvimento da tolerância;• Instigar a curiosidade e o desenvolvimento da perseverança;• Orientar princípios de educação financeira;• Exercitar o trabalho em grupo;• Possibilitar reflexões sobre o uso da internet e dos conteúdos dos jogos de videogames;• Conhecer, de forma lúdica, algumas medidas preventivas de saúde;• Possibilitar a introspecção e o autoconhecimento de potenciais não desenvolvidos, além da habilidade de ampliar suas próprias fronteiras.	23405	1
11.	<p>JOGO DE CRENÇAS</p> <p>O Jogo das Crenças é um instrumento que elucida as crenças centrais, instrumentalizando o processo de identificação, de modo a facilitá-lo e torna-lo mais lúdico e ilustrativo para o paciente.</p> <p>O Jogo é recomendado para adolescentes, adultos e idosos, nos momentos em que for importante ser utilizado como recurso auxiliar na investigação cognitiva.</p>	23406	1
12.	<p>RIC- PARE COMECE CONTINUE (jogo)</p> <p>Este jogo tem como objetivo instigar o paciente a refletir sobre seus comportamentos, sentimentos e pensamentos, observando e diferenciando o que ele deve parar, começar e continuar.</p>	23407	1



<p>13. BARALHO DE TDAH</p> <p>O Baralho do TDAH é uma excelente ferramenta de psicoeducação, automonitoramento, treino para solução de problemas e reestruturação do sistema de crenças. Tem como objetivo auxiliar familiares e pacientes a compreender os sintomas e prejuízos do transtorno, desfazendo rótulos prévios que frequentemente os acompanham. Através deste instrumento, as crianças e os adolescentes têm a possibilidade de monitorar o seu comportamento e avaliá-lo para desenvolver atitudes mais assertivas. Com isto, possibilita aos pacientes uma identificação mais adequada para soluções de problemas. Por meio dele, também é possível trabalhar a reestruturação do sistema de crenças, intervindo assim na autoestima de crianças e adolescentes.</p> <p>O terapeuta poderá utilizá-lo para auxiliar no trabalho clínico do TDAH, possibilitando a identificação das distorções dos pensamentos e na reestruturação cognitiva. O Baralho aborda os principais sintomas e situações que geralmente estão presentes e prejudicam o funcionamento das crianças e adolescentes diagnosticados com TDAH.</p> <p>Desde a infância, a forma como o indivíduo se relaciona com os outros influencia no desempenho acadêmico e em todos os aspectos de sua vida. Nesse sentido, ter um bom repertório de habilidades sociais tem sido considerado um fator de proteção para a criança (Ferreira & Marturano, 2002). Para que haja uma convivência cotidiana agradável por meio da qual a pessoa possa desenvolver amizades e obter status no grupo com colegas e adultos, ela necessita de um repertório razoável de habilidades sociais, como: comunicação, expressividade e desenvoltura nas interações. Caso contrário, pode haver um comprometimento nestas relações gerando sofrimentos desnecessários.</p>		23408	1
<p>14. JOGO SOCIALIZE-SE</p>	<p>Um jogo para aprender a se relacionar, é um jogo terapêutico composto de cartões ilustrados, cartas-respostas e quadro de pontuação de cores, além de outros materiais que apoiam os jogadores na aprendizagem de novos comportamentos sociais.</p>	23409	1
<p>15.</p>	<p>O Baralho de Treinamento de Pais apoia o/a terapeuta na Psicoeducação dos pais mediante o desenvolvimento de estratégias e de habilidades que contribuam com a modificação de comportamentos de crianças de até 12 anos. O foco é a redução dos comportamentos desadaptativos, melhorando os sintomas apresentados. Nesta perspectiva, os pais aprenderão os princípios de controle de contingências, assim como serão estimulados a construir um padrão de relacionamento com seus filhos, baseado na validação emocional e em BARALHO DE TREINAMENTO DOS PAIS relacionamentos saudáveis na família. Os pais serão psicoeducados sobre a relação existente entre os seus pensamentos, emoções e as tomadas de decisão frente aos comportamentos do filho. Neste sentido, os processos</p>	23410	1



	de regulação emocional e de reestruturação cognitiva desenvolvidos neste baralho visam a instauração de práticas parentais mais assertivas.		
16.	ENFRENTANDO O TOD Enfrentando o TOD é uma ferramenta para trabalhar, de forma lúdica, comportamentos de crianças e adolescentes com características opostas e desafiadoras. Esses comportamentos nem sempre são observados ou percebidos pela família ou pela escola, onde as crianças e adolescentes deveriam aprender a expressar seus sentimentos, desejos e opiniões sem apresentar reatividade, agressividade ou dificuldade em lidar com as frustrações, respeitando regras e limites de acordo com as hierarquias específicas. Este livro-caixinha vai ajudar na observação e no treinamento do desenvolvimento das habilidades sociais.	23411	2
17.	ISSO SERVE PARA QUÊ? (jogo) Ora, para muitas coisas, mas você pode chamar de jogo da memória. São 50 cartas, divididas em 25 figuras de objetos e suas respectivas funções. Forme pares com "avião" e "voar" ou "livro" e "ler", por exemplo. Você ainda pode inventar histórias a partir de cada figura, pensar em mais objetos para cada função ou o que mais a sua criatividade permitir. Além da memória, este livro-caixinha também trabalha habilidades de associação de ideias, leitura e compreensão de palavras e imagens, raciocínio lógico e linguagem.	23412	2
18.	NÃO ME TOQUE (jogo) O abuso sexual infantil é um problema mundial. Estudos demonstram claramente seu impacto negativo no funcionamento social, psicológico e sexual na vida da pessoa atingida. Detectar o mais precocemente possível, elucidar e moderar os impactos negativos causados pela vivência desse trauma é fundamental para dar um futuro melhor para muitas crianças. As frases deste livro-caixinha vão auxiliar terapeutas, profissionais da saúde e educadores que têm contato com crianças que possam ter sido vítimas de abuso sexual.	23413	2
19.	EU SEI O QUE É BULLYING? JOGO DA MEMÓRIA Bullying é um termo da língua inglesa (bully = valentão) e denomina um conjunto de atitudes agressivas realizadas a outro (s), de maneira consciente, por uma ou mais pessoas, de forma repetitiva e sem motivo concreto, caracterizando-se por agressões verbais, físicas e psicológicas, insultos, apelidos, intimidações, acusações sem veracidade, exposição ao ridículo, ofensas, fazendo com que a vítima tenha danos, tanto psíquicos, quanto físicos, morais, materiais e emocionais, a levando à exclusão. O bullying pode acontecer em qualquer ambiente no qual existe contato interpessoal, seja na escola, no clube, na igreja ou na própria família. O objetivo desse recurso é que crianças e adolescentes aprendam, de forma lúdica, o que é bullying e as diferentes formas desta violência sistemática. O material traz ótimos benefícios, como desenvolvimento do	23414	2



	raciocínio rápido, da noção espacial, da memória fotográfica, favorece a socialização, a empatia e ajuda o educador, os profissionais da saúde e as famílias a apresentarem de maneira mais leve as formas de bullying, buscando a reflexão sobre comportamentos saudáveis e não saudáveis, prevenção e uma cultura de paz.		
20.	MEUS PAIS SE SEPARARAM E AGORA? (jogo) Este livro-caixinha surgiu para ajudar crianças e adolescentes a compreenderem a separação ou divórcio de seus pais, a fim de minimizar o sofrimento e os problemas relacionados. Uma obra que pode auxiliar também na identificação de sinais de alienação parental, que são comuns nessas situações.	23415	3
21.	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS O Baralho das habilidades sociais é uma ferramenta que permite ao profissional trabalhar as interações que nem sempre são observadas na família e na escola, onde as crianças deveriam aprender a expressar seus sentimentos, desejos, opiniões e direitos, propiciando que sejam adultos felizes, livres da agressividade e da hostilidade que podem interferir de forma negativa em qualquer época da vida. É um material elaborado como recurso lúdico, para atuar como instrumento auxiliar na observação, no treinamento e no desenvolvimento das habilidades sociais, tendo como objetivos principais: <ul style="list-style-type: none">• observar os comportamentos individuais de cada jogador;• verificar a interação dos jogadores no grupo;• facilitar a exposição de possíveis conteúdos individuais conflitantes, vivenciados pelos jovens em seus cotidianos;• favorecer o reconhecimento e a nomeação das emoções nas diversas situações;• estimular a reflexão acerca dos comportamentos apresentados a partir dos contextos culturais em que a criança está inserida e de acordo com teorias das habilidades sociais;• buscar alternativas para a resolução das situações conflitantes;• promover mudanças e possíveis generalizações dos comportamentos e sentimentos para outros contextos;• mediante os processos de intervenção, comparar o desempenho da criança em diferentes momentos, observando possíveis mudanças.	23416	2
22.	BARALHO DAS DISTORÇÕES Enfrentar as armadilhas dos pensamentos.	23417	1
23.	BARALHO ANTICRISES PSICOLÓGICAS: 100 CARDS PARA AJUDAR VOCÊ A LIDAR COM SITUAÇÕES EXTREMAS A proposta dessa caixinha de cards é servir como recurso de autoajuda para lidar com sofrimento intenso e crises decorrentes de transtornos de desregulação emocional, mas não se limita a isso. O conteúdo é autoinstrutivo e focado em sugestões de manejo, recomendações clínicas e frases de estímulo/apoio amplamente baseados	23418	1



	<p>em evidências da Terapia Comportamental Dialética. O material direciona-se ao público geral, pacientes/população clínica e para profissionais indicarem para pacientes, praticarem psicoeducação e aplicação em consultório.</p> <p>DIFERENCIAIS DA OBRA: Conteúdo sai do espectro do senso comum, dá dicas e estímulos baseados em evidências científicas, embasado na terapia comportamental dialética, podendo ser utilizado também por intervenções em outras abordagens, sendo útil para o manejo de crises psicológicas, decorrentes do transtorno de personalidade borderline e/ou outros.</p>		
24.	<p>BARALHO DE REGULAÇÃO E PROFICIÊNCIA EMOCIONAL</p> <p>Este Baralho, desenvolvido pelos autores do Programa TRI Clínico e Preventivo, apresenta um modelo amplo e exclusivo de regulação emocional formatado em quinze passos baseados na biologia das emoções. Embora a regulação emocional ainda seja uma temática nova nas terapias cognitivas, o modelo aqui apresentado tem mostrado sua eficácia tanto nos processos clínicos quanto preventivos em saúde mental na infância. Atualmente podemos considerar que uma boa capacidade de regulação emocional permite o desenvolvimento de funções fundamentais à saúde individual e social, como a empatia e suas funções correlatas.</p>	23419	1
25.	<p>JOGO DAS ATITUDES: IDENTIFIQUE E MODULE COMPORTAMENTOS</p> <p>O objetivo deste jogo é a identificação de comportamentos assertivos e inassertivos, a fim do paciente compreender as consequências positivas e negativas de suas atitudes. Assim, o conteúdo do jogo facilita o processo de modulação comportamental através das possíveis reflexões propostas pelo terapeuta.</p>	23420	1
26.	<p>BARALHO DE PROBLEMAS: LIDANDO COM TRANSTORNOS DA INFÂNCIA EM BUSCA DO BEM-ESTAR</p> <p>O "Baralho de Problemas: Lidando com transtornos da infância em busca de bem-estar" permite à criança/adolescente selecionar, a partir de um conjunto de 100 cartas, frases simples que descrevem suas dificuldades afetivas, emocionais e comportamentais, expressando de forma objetiva e clara.</p> <p>Esta obra é uma tentativa de oferecer a psicólogos e psicopedagogos clínicos, um instrumento de investigação dos problemas psicológicos que afetam a infância e a adolescência, que seja abrangente e profícuo. Ela nasceu da experiência de 18 anos dos autores, trabalhando com crianças e adolescentes em clínicas-escola.</p> <p>Ele fornece ao psicoterapeuta uma visão global dos principais transtornos da infância e da adolescência, oferecendo uma base teórica para o conjunto de questões que o terapeuta pode e deve fazer à criança/adolescente, cada vez que ela escolhe uma das</p>	23421	1



	cartas do baralho. Toda técnica ludoterápica deve ser dinâmica e simples, além de facilitar a investigação e a intervenção que o terapeuta deseja implementar.		
27.	QUASE MORRI DE RAIVA JOGO Como você combinaria raiva, ônibus e açougue numa frase? Agora tente: cantar, médico e egoísmo. Saem coisas muito divertidas ao mesmo tempo que seu clientinho aprende identificar, nomear e expressar verbal e apropriadamente emoções e sentimentos. Quase morri de raiva traz muitas possibilidades de combinações de sentimentos, lugares, pessoas, ações e coisas, para que o treino da expressividade emocional com crianças e adolescentes seja bem explorado.	23422	1
28.	ESTILOS DE APRENDIZAGEM: DETECÇÃO E ESTRATÉGIAS Este instrumento auxilia o profissional a identificar: Perfil Representacional: - Ativo - Reflexivo - Teórico e Pragmático Predominância: - Auditiva - Cinestésica - Visual O material sugere alguns recursos para melhorar as estratégias de aprendizagem.	23423	1
29.	CONVERSINHA (jogo) Conversinha é um material lúdico para ser usado na primeira sessão de terapia infantil. Consiste em uma brincadeira simples para que a criança e o terapeuta se conheçam: dispõe-se a pilha de cartões com perguntas voltadas para baixo e cada um sorteia uma. A pergunta do cartão sorteado pode tanto ser lida e respondida pela própria pessoa, quanto lida pela pessoa que sorteou e respondida pelo parceiro. Continuam assim até acabarem as cartas. Algumas perguntas de Conversinha foram "propositadamente" formuladas para introduzir a criança na linguagem e nos assuntos de interesse da psicoterapia. Além disso é um material visualmente atrativo para facilitar esse tipo de Conversinha entre criança e terapeuta na sessão inicial.	23424	2
30.	DETOX GAME: CAMINHANDO NAS TRILHAS DA ABSTINENCIA (jogo) O jogo é uma ferramenta para psicoeducar sobre os principais conceitos trabalhados na dependência química, como fissura, lapso, situações de risco, estratégias de enfrentamento, mudança de hábitos, atitudes e abstinência. A partir da interação de cada jogador com as situações trabalhadas e com as trocas com os demais participantes, a psicoeducação é complementada ao explorar as reações, os	23425	1



	comportamentos-problema, as dificuldades e as fragilidades expostas durante a partida.		
31.	CONVERSINHA TEENS (jogo) Conversinha Teens é um recurso para uso nas primeiras sessões de psicoterapia com adolescentes. Útil para adolescentes que não verbalizam espontaneamente seus problemas ou que precisam ser introduzidos à linguagem e aos assuntos de interesse da psicoterapia, como por exemplo, falar de problemas e expressar seus pontos de vista de forma tranquila. Ofereça os 25 cartões ao adolescente com as perguntas voltadas para baixo e peça que ele escolha "às cegas" 10 ou 15 perguntas. Na sequência, o terapeuta faz a pergunta, ou o próprio adolescente lê e responde. As perguntas foram formuladas para promover discussão sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos.	23426	1
32.	DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO Você deseja saber mais sobre diversidade sexual e de gênero e conhecer informações importantes sobre a população LGBT? Estes cards explicam, de forma simplificada e embasada cientificamente, conceitos como sexo, identidade de gênero e orientação sexual, auxiliando na sua compreensão dessas temáticas e mantendo você atualizado e aberto à diversidade. A proposta dessa caixinha de cards é servir como recurso de psicoeducação e informações sobre a diversidade sexual e de gênero. O conteúdo é autoinstrutivo e tem como objetivo fornecer informações sobre essa temática. Material direcionado profissionais que desejem se familiarizar com o seu conteúdo. DIFERENCIAIS DA OBRA: Este recurso apresenta conteúdos complexos em linguagem compreensível e pode ser usada para que profissionais clínicos se familiarizem com a demanda contemporânea de gênero e sexualidade e pela população geral, contribuindo com o acesso à informação e sobre essa temática.	23427	1
33.	QUARTO DE CRIANÇA Este livro-caixinha vai ajudar a criança a organizar melhor seu quarto e sua rotina escolar e, assim, ela poderá aproveitar melhor o tempo. Trabalhe planejamento, organização, seriação, atenção, classificação por tamanho, cores, meses do ano, dias da semana, turnos do dia e ambientes sociais. As cartas possibilitam inúmeras formas de utilização. Ajudando os irmãos gêmeos Ana e Zé a arrumarem o quarto em diferentes contextos propostos como desafios, a criança irá aprender estratégias cognitivas para se organizar em diversos aspectos da sua rotina, de forma criativa, flexível, divertida e efetiva.	23428	2



34.	FAMÍLIA TERAPÊUTICA (jogo) Este jogo da Família Terapêutica é uma técnica lúdica a ser utilizada na terapia com seus pacientes ou para as famílias utilizarem em casa. O objetivo deste jogo é proporcionar um conhecimento maior das famílias e de suas características, além de permitir o trabalho com vários comportamentos, os quais podem ser evidenciados durante o jogo. Por meio dele, há o estabelecimento de uma comunicação, que permite ao facilitador identificar os problemas e as dificuldades enfrentadas pelas crianças e pelos adolescentes. A família terapêutica é composta por vários personagens que compõem a diversidade familiar. É um jogo surpreendente, cheio de emoções e desafios. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: recurso utilizado como psicoeducação e intervenção para melhorar o reconhecimento das emoções e seus impactos nos comportamentos e pensamentos, visando otimizar a qualidade de vida e a saúde emocional de crianças e adolescentes.	23429	2
35.	JOGO GROK - COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA E EMPATIA O Grok é um jogo de cartas de sentimentos e necessidades baseado na comunicação não-violenta (CNV) com 20 formas de jogar, com variações para jogar sozinho, em pequenos e grandes grupos.	23430	1
36.	PONTO DE VISTA: TREINO DE COMUNICAÇÃO E COGNIÇÃO SOCIAL (jogo) Ponto de Vista é um material para treino de cognição social, empatia, e linguagem pragmática. Atenderá psicólogos e fonoaudiólogos no atendimento a essa demanda em vários quadros clínicos, principalmente nos casos TEA na adolescência.	23431	1
37.	PONTINHO DE VISTA (jogo) Ensinar as crianças a enxergar vários pontos de vista e por diferentes perspectivas pode ser terapêutico e preventivo! Pontinho de Vista treina função simbólica, que é a capacidade de fantasiar, assim como respostas envolvidas na cognição social, tais como identificar e responder adequadamente ao estado emocional da situação e ao contexto comunicativo, e resolução de problemas interpessoais a partir de diferentes perspectivas dos personagens.	23432	1
38.	VAI E VEM: CONVERSANDO SOBRE O DIVÓRCIO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (jogo) O rompimento de um casamento implica em luto para as crianças e adolescentes. Há perda da rotina, dos papéis construídos e constituídos. Sentem que estão perdendo sua família. E agora ficam num vai e vem entre casas,	23433	1



	entre estilos de vida, e às vezes entre conflitos e alívios. "Vai e Vem" é um jogo com cartas sobre pais, irmãos, brigas, escola, amigos, e família, entre outros assuntos, para promover uma conversa leve sobre as angústias do divórcio com crianças e adolescentes, enquanto você terapeuta reúne as informações necessárias para ajudá-las a encontrar um significado para as mudanças que estão vivendo.		
39.	COMPORTAMENTO ADOLESCENTE Este livro em forma de caixinha traz questões que levam o jovem a pensar sobre seu cotidiano, contribuindo com sua jornada e funcionando como um apoio para suas dúvidas existenciais. Ajuda-o a refletir sobre suas relações com os pais, colegas e professores, temas de cidadania, cuidados pessoais e até sobre sua futura vida profissional.	23434	1
40.	CUBOS DE CORSI (jogo) É um instrumento que avalia o alcance da memória de curto prazo utilizando a alça visio espacial. Os primeiros estudos encontraram um padrão de dissociação dupla entre o desempenho na tarefa de dígitos e nos Cubos de Corsi em pacientes com lesão cerebral à esquerda e à direita, respectivamente. O teste consiste de uma base quadrada com nove blocos idênticos. O probando é instruído a repetir uma sequência de movimentos realizada pelo examinador, tocando os cubos. O escore total é calculado multiplicando o número de acertos obtidos pelo valor máximo da sequência atingida. É usado para testar uma variedade de coisas, incluindo a perda de memória, testes de pacientes com lesões cerebrais, memória espacial e memória de trabalho não-verbal.	23435	1
41.	DISCIPLINA POSITIVA PARA CASAIS Disciplina Positiva para casais foi desenvolvido para homens e mulheres, por isso optamos em usar a palavra parceiro, que tem a intenção de representar todos os gêneros. Seu rico conteúdo, embasado na série Disciplina Positiva de Jane Nelsen, é apresentado em cartas, com ilustrações coloridas, contendo dezenas das principais estratégias de forma objetiva e com exemplos de uso. O casal poderá consultar as cartas sempre que sentir necessidade, e a consulta pode ser feita de modo aleatório. Pode-se, por exemplo, usar uma carta por semana, para que sirva de inspiração. Ou então, recorrer a elas em momentos de conflito.	23436	1



42.	<p>AUTOIMAGEM CORPORAL: 100 CARTAS COM PERGUNTAS E DESAFIOS PARA VOCÊ REFLETIR SOBRE O SEU CORPO</p> <p>Qual é a relação que você estabelece com seu corpo? Em nosso dia a dia, vários fatores afetam essa relação, transformando-a muitas vezes em algo insatisfatório e não saudável. Tudo depende de como pensamos, sentimos e agimos. Neste livro-caixinha estão 100 cartas com perguntas e desafios, que vão ajudar você a pensar sobre como enxerga o seu corpo e, a partir daí, ajudá-la(o) a reconstruir essa relação.</p>	23437	1
43.	<p>ANSIEDADE INFANTIL - 40 PERGUNTAS E ATIVIDADES PARA AJUDAR CRIANÇAS E LIDAR COM A ANSIEDADE</p> <p>Ansiedade não tem idade. É um sistema de defesa, uma resposta protetora contra uma ameaça, contra alguma coisa que está para acontecer. Algo natural, portanto, do ser humano. Na criança, porém, ela está mais relacionada à imaginação. E se torna um problema quando deixa de ser algo natural e passa a interferir no comportamento, no dia a dia. Este livro-caixinha, por meio das 40 questões e sugestões de atividades que apresenta, vai ajudar as crianças a expressarem seus problemas com mais facilidade, para que possam enfrentar as situações de ansiedade e lidar melhor com o estresse.</p>	23438	1
44.	<p>EU NA ESCOLA: 50 PERGUNTAS PARA ENTENDER MELHOR O ESTUDANTE</p> <p>As perguntas neste livro em forma de caixinha abordam as principais questões enfrentadas pelas crianças no seu dia a dia na escola, como medo, bullying, ansiedade, dificuldades de aprendizagem, tristeza e problemas com os professores. Uma obra que vai auxiliar a família, professores, psicólogos, psicopedagogos ou quem tem contato com a criança, para identificar o que está acontecendo com ela, visando uma vida melhor.</p>	23439	1
45.	<p>AUTOACEITAÇÃO: 100 PERGUNTAS PARA REFORÇAR A IMAGEM QUE VOCÊ TEM DE SI PRÓPRIO</p> <p>Autoaceitação é diferente de autoestima e de amor próprio. Aceitar a si mesmo é abraçar tudo o que você é. A autoaceitação permite que a pessoa tenha consciência de quem ela realmente é, reconhecendo as próprias qualidades, deficiências e limitações. Este livro-caixinha traz 100 perguntas para trabalhar a ideia de descrever maneiras eficazes e inovadoras de cultivar a flexibilidade psicológica, propondo uma mudança na forma de você se relacionar com a angústia dos pensamentos, sentimentos, sensações e memórias que julga negativos ou ruins.</p>	23440	1



46.	MAIS VIDA REAL, MENOS REDES SOCIAIS: 100 CARDS PARA VOCÊ REPENSAR SUA ROTINA DIGITAL Esta caixinha de cards é um recurso que pode ser utilizado tanto em contexto clínico quanto em contexto familiar. Utilizando de linguagem acessível, o seu conteúdo traz dicas e reflexões baseadas em evidências científicas, auxiliando na compreensão dos processos envolvidos nos hábitos do dia a dia e em como, de forma prática, repensar a rotina de uso das tecnologias e das redes sociais	23475	1
47.	ÁRVORE DA FAMÍLIA A árvore da família é um recurso terapêutico para ser utilizado em atendimentos de crianças e adolescentes e em orientação de responsáveis. Pode ser aplicada inicialmente com a criança/adolescente em particular e na sequência com os pais/cuidadores. Isso permitirá que o(a) psicólogo(a) entenda o funcionamento de cada membro da família e assim possa orientar como podem construir uma relação mais funcional. As reflexões proporcionadas pelas etapas de montagem da árvore devem ser registradas de forma colaborativa avaliando como a família percebeu: evento, emoções, reações físicas, comportamentos de resposta e como eles avaliam a situação.	23441	1
48.	BONECOS FAMÍLIA TERAPÊUTICA - SEXUADA/BRANCA/MINI Família Terapêutica para utilizar em consultório. Acompanha: Mãe, Pai, Irmão, Irmã, vó, vô, cão, gato, bebê (pode ser retirado) e bolsa de tecido para guardar.	23442	1
49.	BONECOS FAMÍLIA TERAPÊUTICA - SEXUADA/NEGRA/MINI Família Terapêutica para utilizar em consultório. Acompanha: Mãe, Pai, Irmão, Irmã, vó, vô, cão, gato, bebê (pode ser retirado) e bolsa de tecido para guardar.	23443	1
50.	FAMILIA TERAPÊUTICA INCLUSÃO SOCIAL Os bonequinhos articulados de madeira possibilitam atividades lúdicas aliadas a momentos de interação adulto/crianças. Possibilita a interação com diversos tipos de profissões, bem como a importância de todas elas. Descritivo detalhado: Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta à base d'água atóxica, composto por 10 personagens: Gordinha, Magrinha, Surdo, Cadeirante com cadeira de rodas,	23444	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	idosa com andador, afrodescendente, mendigo, índio, Deficiente físico com um par de muletas e Deficiente visual com bengala. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada, medindo 30 x 23,5 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.		
51.	NEUPSILIN INFANTIL É uma ferramenta clínica que se propõe a descrever de forma compreensiva o desenvolvimento neuropsicológico ao longo do ciclo vital, da adolescência ao envelhecimento tanto neurologicamente saudáveis quanto portadoras de quadros neurológicos (ou neuropsiquiátricos) adquiridos ou de desenvolvimento. O teste é composto por 32 subtestes, que avaliam 8 funções neuropsicológicas: Orientação Têmporo-Espacial, Atenção Concentrada, Percepção Visual, Habilidades Aritméticas, Linguagem Oral e Escrita, Memória Verbal e Visual, Praxias e Funções Executivas. O sujeito faz as atividades propostas para cada subteste e suas respostas são anotadas na folha apropriada. A correção é realizada pelo total de acertos, pela avaliação quantitativa e qualitativa.	23445	2
52.	NEPSY-II O NEPSY-II é uma bateria neuropsicológica que avalia o desenvolvimento neuropsicológico de crianças de 3 a 16 anos. O teste fornece medidas de sensório-motor, linguagem, processamento viso-espacial, memória e aprendizagem, atenção/funções executivas e percepção social. É a bateria neuropsicológica de maior abrangência cognitiva e de faixa etária da infância e adolescência. O NEPSY-II é o único instrumento que permite criar uma avaliação personalizada em seis domínios específicos da situação de uma criança, a fim de responder a perguntas de encaminhamento ou preocupações de diagnóstico. Os resultados fornecem informações relativas a distúrbios típicos da infância, que podem levar a um diagnóstico preciso e planejamento de intervenção para o sucesso na escola e em casa. O teste foi desenhado para auxiliar na avaliação de problemas escolares, como baixo desempenho acadêmico e problemas de controle comportamental. A impressão dos pontos fortes e fracos da cognição da criança pode ajudar a identificar áreas relacionadas a problemas acadêmicos e sociais que necessitam de intervenção e podem resultar em atribuições mais apropriadas das dificuldades comportamentais. Composto por 4 tipos de avaliações, Avaliação Geral, Avaliação Completa, Avaliação Seletiva e Avaliação Diagnóstica, deste modo, é possível escolher o tipo de avaliação a ser aplicada de acordo com os objetivos, com o tempo disponível para a realização da avaliação e das características do indivíduo respondente.	23446	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

53.	TESTE DE WISCONSIN WCST Tem por objetivo estimar a habilidade de monitorar, regular e inibir comportamentos automatizados e perseverantes, e de flexibilizar o pensamento para planejar estratégias para solução de problemas, com base nas mudanças do ambiente.	23447	1
54.	TESTE SISTEMA PROtea_R (autismo) Instrumento interdisciplinar que sistematiza as entrevistas com os responsáveis e a observação clínica do desenvolvimento infantil, através de situações semiestruturadas de brincadeira, com o objetivo de rastreamento da presença de comportamentos inerentes à sintomatologia do Transtorno do Espectro Autista.	23448	2
55.	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA 4 VOLUMES + TORRE DE LONDRES Nesse kit contém os 4 livros de Avaliação Neuropsicológica Cognitiva e a Torre de Londres Torre de Londres , um jogo que trabalha atenção, concentração, raciocínio lógico, percepção espacial e coordenação viso-motora. Contém: 1 base medindo 278mm x 60mm x 15mm, com três hastes e três esferas de 40mm de diâmetro cada, nas cores verde, azul e vermelha. Desenvolvido como base na Torre de Hanói, foi criado com o objetivo de oferecer um teste com níveis progressivos de dificuldades. Seu resultado mostra eficiência na identificação de comprometimentos relacionados aos circuitos pré-frontais adquiridos ou decorrentes de distúrbios neuropsiquiátricos. Indicado para psicólogos, neuropsicólogos, pedagogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos e profissionais afins das áreas de saúde e educação. Material inédito, confeccionado em polipropileno, plástico resistente, fichas em formato de calendário, facilitando a aplicação, com dois lados um para o paciente e outro para o profissional. Objetivo: Avaliar ou intervir nas funções executivas, especificamente as habilidades de planejamento e solução de problemas.	23449	2
56.	TESTE ETDAH Auxiliar no processo diagnóstico do TDAH, com a possibilidade de distinguir a apresentação do transtorno, a intensidade e o nível de prejuízo existente (leve, moderado ou grave).	23450	1
57.	TESTE COLEÇÃO BPA A Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA) tem como objetivo realizar uma avaliação da capacidade geral de atenção, assim como uma avaliação individualizada de tipos de atenção	23451	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	específicos, quais sejam, Atenção Concentrada, Atenção Dividida e Atenção Alternada.		
58.	TESTE WISC-IV KIT COMPLETO A Escala de Inteligência Wechsler para Crianças – WISC IV tem como objetivo avaliar o desempenho cognitivo, a capacidade intelectual e o processo de resolução de problemas em crianças.	23452	2
59.	TESTE WAISS Um dos mais importantes testes para avaliação clínica de capacidade intelectual de adultos na faixa etária entre 16 e 89 anos. Esta 1ª edição brasileira foi adaptada pela Dra. Elizabeth do Nascimento e aprovada pela Psychological Corporation e pelo Conselho Federal de Psicologia. É um teste imprescindível para avaliações psicológicas e neuropsicológicas, sendo indicado, particularmente, para avaliação de adolescentes (com idades acima de 16 anos) e adultos, nos contextos clínico, educacional e de pesquisa. Kit composto por: 1 manual administração e avaliação, 1 manual técnico, 5 Protocolos de Registro Geral, 5 Protocolos Procurar Símbolos, 1 Livro de Estímulo, 1 arranjo de figuras, 1 caixa com cubos, 5 caixas com quebra cabeça, 1 crivo códigos, 1 crivo Procurar Símbolos, 1 anteparo, 1 apostila de aplicação.	23453	1
60.	TESTE R1 Avaliar o fator G de inteligência. O teste é composto por figuras, que apresentam itens em ordem crescente de dificuldade, a partir das quais o sujeito deve escolher a resposta correta e registrar na folha apropriada. Diferentes raciocínios estão envolvidos para a resolução dos itens: complementação de figuras, identidade de figura concreta, analogia de adição e subtração, mudança de posição, progressão numérica, deslocamento de uma parte, alternância de elementos, raciocínio numérico entre outros. A correção é realizada pelo total de acertos, pela avaliação quantitativa e qualitativa, considerando os diferentes tipos de raciocínios exigidos para responder cada item do teste. Existe atualmente uma versão informatizada com a correção automática do teste. Existem estudos de precisão, validade e tabelas em percentis para o público-alvo de acordo com sua escolaridade.	23454	1
61.	TESTE R2 Avaliar o fator G de inteligência de crianças.	23455	1



62.	TESTE DE BENDER INTELIGÊNCIA A maturação percepto-motora por meio da análise da distorção de forma.	23456	3
63.	TESTE COLEÇÃO THCP 1 Livro de Instruções (Manual) 25 Livros de Exercício I 1 Bloco Protocolo de Registro para Respostas com 25 Folhas 1 Livro de Exercício II 1 Cartão com História para Tarefa de Memória 1 Crivo de Correção	23457	2
64.	TESTE COLEÇÃO PAPEL DE CARTA 1 Livro de Instruções (Manual) + Pranchas 1 Bloco de Avaliação 25 Folhas	23458	1
65.	FDT- FIVE DIGIT TEST - KIT COMPLETO Avaliar a velocidade de processamento cognitivo, a capacidade de focar e reorientar a atenção e a capacidade de lidar com interferências. • Uma de suas principais vantagens é que ele pode ser utilizado em pessoas com baixa instrução, incluindo pessoas com baixo domínio da língua ou analfabetas. • Aplicação: Individual, com duração entre 5 e 10 minutos. • Adequado para o contexto clínico, organizacional e neuropsicológico.	23459	2
66.	Coleção SAT - Técnica de Apercepção para Idosos A Técnica de Apercepção para Idosos – SAT, tem por objetivo investigar problemas específicos do envelhecimento e as atitudes e preocupações das pessoas idosas em relação às questões mais centrais da velhice.	23460	1
67.	CAT-A - Teste de Apercepção Infantil / Figuras de animais Psicodiagnóstico infantil Composição Kit 01 Manual original 01 Manual adaptação à população brasileira 01 Conjunto com 10 cartões de aplicação (reutilizável) 25 Protocolos de avaliação O Teste de Apercepção Infantil – CAT-A, tem por objetivo investigar a dinâmica da personalidade da criança em sua singularidade, de modo a compreender o seu mundo vivencial, sua estrutura afetiva, a dinâmica de suas reações diante dos problemas e a maneira como os enfrenta.	23461	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

68.	TESTE DFH Desenho da figura humana é um instrumento lúdico e de fácil aplicação, pode ser usado em vários contextos de avaliação e pode ser utilizado por crianças com capacidade auditiva diminuída, deficiências neurológicas ou não alfabetizadas. OBJETIVO Avaliar o fator G de inteligência de crianças.	23462	1
69.	TESTE HTP Avalia as principais características da personalidade.	23463	1
70.	TESTE COLEÇÃO EPQ-J Avaliação psicológica de traços de personalidade de crianças a partir dos 10 até os 16 anos, com escolaridade mínima correspondente à terceira série (4º ano) ou que tenha domínio de leitura. Avaliação da personalidade em três dimensões: Neuroticismo (Neuroticism), Extroversão (Extraversion) e Psicoticismo (Psychoticism).	23464	1
71.	TESTE COLEÇÃO ETPC Avaliar a personalidade de crianças. A escala é composta por 30 questões sobre como as crianças se sentem ou pensam. A criança responde com sim ou não, e suas respostas são marcadas na folha apropriada. A correção é realizada de acordo com as respostas dadas para cada uma das escalas, levando em consideração as questões que caracterizam traços da personalidade, e pela avaliação quantitativa e qualitativa. Existem estudos de precisão, validade e tabelas em percentis para o público-alvo de acordo com os pontos obtidos nas escalas.	23465	1
72.	TESTE QUATI Avaliar a personalidade por meio de escolhas situacionais.	23466	1
73.	TESTE PALOGRÁFICO O Teste Palográfico tem por objetivo avaliar as principais características da personalidade por meio do comportamento expressivo.	23467	1
74.	COLEÇÃO IPSF INVENTÁRIO DE SUPORTE FAMILIAR Avaliar o quanto as pessoas percebem as relações familiares em termos de afetividade, autonomia e adaptação entre os membros.	23468	1
75.	COLEÇÃO EEVD ESCALA DE EXPOSIÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA Avaliar o grau de exposição de crianças e adolescentes à violência conjugal e aos múltiplos fatores relacionados.	23469	1



76.	COLEÇÃO IFVD DIAGNÓSTICO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA Auxiliar na identificação do fenômeno da violência doméstica contra a criança e ao adolescente, a partir dos transtornos que essa experiência pode trazer.	23470	2
77.	EVIPI ESCALA DE VIOLÊNCIA ENTRE PARCEIROS ÍNTIMOS A violência entre parceiros íntimos configura-se atualmente como um dos principais problemas de saúde pública, causando sérias consequências aos envolvidos. Os prejuízos físicos, sexuais e psicológicos impactam gravemente a qualidade de vida e a saúde das vítimas e pessoas próximas, e o estudo deste fenômeno gera crescente interesse na comunidade científica. A Escala de Violência entre Parceiros Íntimos (EVIPI) oferece suporte para rastrear, identificar e avaliar as vítimas de violência entre parceiros íntimos, sobretudo no que concerne a injúria e violência física corporal; aos danos à saúde, à sexualidade e ao patrimônio; e ao controle comportamental. Seu objetivo é instrumentalizar profissionais de qualquer contexto que lidam diretamente com a problemática da violência entre parceiros íntimos, dando subsídio para futuras intervenções de apoio e suporte às vítimas ou mesmo na prevenção dessa problemática. A escala visa identificar, rastrear e avaliar a violência que ocorre entre parceiros íntimos de ambos os sexos	23471	1
78.	ESCALAS BECK SUICÍDIO, DEPRESSÃO, ANSIEDADE As Escalas Beck são compostas pelo Inventário de Depressão (BDI), Inventário de Ansiedade (BAI), Escala de Desesperança (BHS) e Escala de Ideação Suicida (BSI). O BDI mede a intensidade da depressão, e o BAI, a intensidade da ansiedade. A BHS é uma medida de pessimismo e oferece indícios sugestivos de risco de suicídio em sujeitos deprimidos ou que tenham história de tentativa de suicídio. A BSI detecta a presença de ideação suicida, mede a extensão da motivação e planejamento de um comportamento suicida. Usadas em sujeitos não-psiquiátricos, mas as normas foram desenvolvidas para uso com pacientes psiquiátricos.	23472	1
79.	COLEÇÃO TDE II DE 1ª A 4ª SÉRIE COLEÇÃO TDE II DE 5ª A 9ª SÉRIE O TDE II foi desenvolvido utilizando critérios modernos de desenvolvimento de instrumentos de avaliação, ampliando sua abrangência para todos os nove anos do Ensino Fundamental. Pode ser aplicado, tanto em demandas de mapeamento da aprendizagem escolar no desenvolvimento típico quanto no atípico. A partir desse mapeamento, estratégias promotoras de leitura, de escrita, de raciocínio quantitativo e de	23473	



	<p>cálculos poderão ser mais efetivamente selecionadas e aplicadas tanto no contexto clínico quanto no educacional, tornando o desenvolvimento mais bem-sucedido e diminuindo o impacto no cotidiano de dificuldades ou de transtornos específicos de aprendizagem.</p> <p>Indicado para Gestores e servidores de Secretarias Municipais Estaduais de Educação, professores das redes pública e privada do Ensino Fundamental, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, neurologistas, psiquiatras e neuropsicólogos e pesquisadores de áreas relacionadas à Saúde e à Educação. Apresenta padrões normativos dos três subtestes para aplicação individual de acordo com o ano escolar e o tipo de escola (pública ou privada), incluindo tempo de execução, assim como padrões normativos para aplicação coletiva dos subtestes de escrita e aritmética do 4º ao 9º ano escolar, de acordo com o tipo de escola (pública ou privada).</p> <p>O TDE-II foi desenvolvido utilizando critérios modernos de desenvolvimento de instrumentos de avaliação, ampliando sua abrangência para todos os nove anos do Ensino Fundamental.</p> <p>O TDE II tem por objetivo avaliar habilidades básicas de leitura, escrita e aritmética podendo ser utilizado não apenas como uma triagem universal do processo de aprendizagem desses três domínios do desempenho escolar, mas também como instrumento de avaliação ou como parte de uma bateria de instrumentos com fins diagnósticos e clínicos de planejamento e intervenções clínico-educacionais.</p>		1
80.	SSRS KIT COMPLETO INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS O Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica (SSRS) permite mapear estas três áreas do comportamento em crianças do 1º a 5º ano do Ensino Fundamental. Pode ser utilizado como instrumento de rastreio que, com base nas respostas dos pais, professores e da própria criança, permite avaliar o repertório de habilidades sociais e indicadores de problemas de comportamento e de competência acadêmica de crianças.	23474	2
81.	Pensando Fora da Caixa (99 cartas lúdicas infantojuvenis que estimulam e despertam o desenvolvimento das habilidades operatórias de fluência verbal, pensamento lógico, orientação espacial, criatividade, percepção auditiva, estrutura rítmica, coordenação viso-motora, automotivação e flexibilidade cognitiva.)	23476	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

82.	Desafios na cidade (Estimule as funções executivas por meio de desafios lúdicos. Ajude os moradores da cidade em suas múltiplas tarefas: planeje eventos, organize agendas, faça listas, solucione problemas e calcule os valores das compras.)	23477	1
83.	Oficina de inteligência para crianças (Exercícios de neuroaprendizagem para mudar a capacidade do cérebro de pensar e aprender fazendo. É um recurso de estimulação cognitiva que fortalece as habilidades de atenção aos detalhes, memória, lateralidade, consciência fonológica, gerenciamento de distrações, pensamento flexível, controle de im)	23478	1
84.	Ginástica Cerebral (Este livro em forma de caixinha traz 100 cartas, cada uma com uma dica de neurofitness para você malhar as sinapses. Escolha uma por dia e garanta uma mente mais em forma).	23479	1
85.	Consciência Fonológica - Leitura, Redação e Dislexia (Com o objetivo de aumentar a fluência na leitura, a estimulação do nível de atenção, a facilitação na elaboração de frases propiciando uma relação rica, propomos vários exercícios nestas duas áreas: Leitura e Redação.)	23480	1
86.	Animalucos (Este livro em forma de caixinha é uma brincadeira muito educativa. A criança junta a metade de um animal com a metade de um outro, pensa nas sílabas que compõem cada metade e inventa um bicho novo. São várias combinações possíveis e malucas. Em meio à diversão, a criança desenvolve a capacidade de leitura)	23481	1
87.	Masculino e feminino - Jogo da memória (Aqui estão 40 cartas, para você formar 20 pares, com um masculino e um feminino. Vire uma carta e tente lembrar onde está a outra que combina.)	23482	1
88.	Textos para Desenvolvimento da Leitura e Interpretação (Um livro com textos para leitura numa sequência crescente de dificuldade, iniciando da 1ª série até o final do Ensino Fundamental. Apresenta várias técnicas para melhorar o desempenho na leitura e na interpretação, que poderão ser usadas em outros textos dependendo da necessidade de cada um.)	23483	1
89.	A Hora do Rush (Um dos jogos de raciocínio lógico mais interessantes já elaborados. O jogador tem que tirar o seu carro do congestionamento com o menor número de movimentos possível – indicado pelas cartas.)	23484	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

90.	DAP - Distúrbios da Aprendizagem Esquema Corporal (Um software para dificuldades de aprendizagem composto de seis jogos. O desenvolvimento do esquema corporal é importante para a formação da personalidade, pois a criança se diferencia do outro, desenvolvendo a noção do próprio "Eu".)	23485	1
91.	Realize se Puder (Desenvolvido para trabalhar a consciência fonológica, a linguagem oral, a coordenação motora global e a expressão facial.)	23486	1
92.	Alfabetizar com Sons (45 cartas divididas em atividades consideradas pré-requisitos para a alfabetização que ajudarão as crianças de qualquer idade no desenvolvimento de habilidades referentes ao processo de leitura e escrita.)	23487	1
93.	Frases Diversas (É um Livro – Caixinha com desafio de consciência fonológica que estimula a habilidade de consciência palavra, consciência fonêmica e aliteração.)	23488	1
94.	Tirando de letra (Um livro em forma de caixinha que incentiva o aprendizado de expressões idiomáticas de forma lúdica, ao mesmo tempo que auxilia no desenvolvimento da linguagem. Pode ser utilizado individualmente ou em grupo, com a presença de um mediador. São 100 cartas para formar 50 pares: a expressão idiomática)	23489	1
95.	Letras e Fonemas - Jogo da Memória (Este livro em forma de caixinha estimula a melhora da leitura e da associação gráfica e fonêmica.)	23490	1
96.	Borboleta Bibi - Histórias Para o Desenvolvimento de Rima e Aliteração (Histórias para desenvolvimento de rima e aliteração apresenta um livro destinado a promover habilidades metafonológicas de rima e de aliteração e de expansão de vocabulário.)	23491	1
97.	Fred Fofinho - Histórias Para o Desenvolvimento da Rima e Aliteração (Histórias para desenvolvimento de rima e aliteração apresenta um livro destinado a promover habilidades metafonológicas de rima e de aliteração e de expansão de vocabulário.)	23492	1
98.	Gata Gabi - Histórias Para o Desenvolvimento de Rima e Aliteração (Histórias para desenvolvimento de rima e aliteração apresenta um livro destinado a promover habilidades metafonológicas de rima e de aliteração e de expansão de vocabulário.)	23493	1
99.	Tartaruga Túlio - Histórias Para o Desenvolvimento de Rima e Aliteração (Histórias para desenvolvimento de rima e aliteração apresenta um livro destinado a promover habilidades metafonológicas de rima e de aliteração e de expansão de vocabulário.)	23494	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

100.	Coelho Conrado - Histórias Para o Desenvolvimento de Rima e Aliteração (Histórias para desenvolvimento de rima e aliteração apresenta um livro destinado a promover habilidades metafonológicas de rima e de aliteração e de expansão de vocabulário.)	23495	1
101.	Rata Rose - Histórias Para o Desenvolvimento de Rima e Aliteração (Histórias para desenvolvimento de rima e aliteração apresenta um livro destinado a promover habilidades metafonológicas de rima e de aliteração e de expansão de vocabulário.)	23496	1
102.	PROF - RD Programa de Remediação Fonológica para Escolares (O Programa de Remediação Fonológica para Escolares de Risco para Dislexia (PROF – RD) é um instrumento de intervenção para ser utilizado na 3º camada do Modelo de Resposta à Intervenção (RTI).Este programa foi desenvolvido para ser aplicado individualmente porfonoaudiólogos educacionais ou outros)	23497	1
103.	Diminutivo e aumentativo - Jogo da memória (Este é um livro em forma de caixinha com 42 cartas para você formar trios com o aumentativo eo diminutivo de cada palavra.)	23498	1
104.	Autismo Infantil - Práticas Educativas Integradoras e Movimentos Sociais (O livro tem as propostas de compreender as práticas educativas mais indicadas pelos educadores e áreas afins em relação aos alunos com autismo e os familiares destas crianças.)	23499	1
105.	Linguagem Escrita e a Criança com Autismo (Este livro analisa como ocorre o desenvolvimento da leitura e da escrita da criança com autismo no ensino comum, utilizando os pressupostos da psicologia histórico-cultural de Vigotski e colaboradores, Iespecificamente, nas elaborações construídas sIobre o papel do outro e da linguagem na constituição)	23500	1
106.	Jogo da Rima (Como jogar o Jogo da Rima? O jogo foi feito para ser jogado a partir de duas pessoas e é recomendado para jogadores com 8 anos ou mais. Ele tem dois modos: o Desafio dasRimas e o Abacaxi. Para o desafio das rimas, forme duas equipes: cada equipe irá sortear umapalavra e tem até o fim do tempo)	23501	1
107.	Manual de Estratégias para Dificuldades e Transtornos de Atenção, Leitura, Escrita e Caligráfica (Descrição Este livro é resultado do Curso de Férias “Dificuldades e/ou Transtornos de Aprendizagem: Identificação e Intervenção Educacional”, onde os alunos dos Programas de Pós-graduação em Educação e em	23502	1



	Fonoaudiologia e pesquisadores do Laboratório de Investigação dos Desvios da Aprendizagem – LID)		
108.	Guia de Atividades Práticas para o Ensino das Habilidades de Matemática (O aprendizado da matemática de forma reflexiva e consciente é fundamental nos anos iniciais, podendo compreender a alfabetização matemática na prática, como um recurso processual e que, portanto, segue etapas claras de aquisição e desenvolvimento. GUIA DE ATIVIDADES PRÁTICAS PARA O ENSINO DAS HAB)	23503	1
109.	PROATEN - Programa de Remediação com as Habilidades Atencionais (O Programa de Remediação com as Habilidades Atencionais – PROATEN é um programa de intervenção estruturado em camadas, segundo o Modelo de Resposta à Intervenção (RTI). O objetivo do PROATEN é identificar e intervir precocemente com a dificuldade atencional por meio de um sistema integrado de avali)	23504	1
110.	Proalf -Programa de Alfabetização e Estimulação Cognitiva (O PROALF é um material de intervenção em alfabetização, com embasamento em neurociência, que envolve a estimulação de habilidades cognitivas envolvidas na aprendizagem da leitura e da escrita, como letras e fonemas, consciência fonológica, memória auditiva, percepção visual e atenção.)	23505	1
111.	Adivinha o que estou pensando (Este livro- caixinha® traz um desafio educativo e divertido: fazer a criança dizer o que as pessoas estão pensando, nas 40 cartas da obra. Dá para usar a lógica e a criatividade, estimulando o raciocínio, a linguagem, ampliando o vocabulário e a expressão de sentimentos. Se você pensou que é para usa)	23506	1
112.	Manual Papaterra Escolas - Nível II (Baseados em estudos de Neurociências, estes manuais apresentam todos os tipos de desafios, dos mais simples aos mais complexos. Estimulam o raciocínio lógico, a compreensão, a expressão, a memória, a percepção, a atenção e a criatividade, possibilitando ao aluno uma maior destreza mental.Crianças q)	23507	1
113.	Exercícios de atenção para TDAH (O Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) afeta o comportamento e o aprendizado das crianças. Caso não seja identificado, elas podem enfrentar fracassos escolares, críticas e decepções excessivas. Jovens com TDAH se distraem facilmente e têm problemas para se concentrar, podem apres)	23508	1
114.	Baralho de TDAH - Adulto - Edyleine Bellini PeroniBenczik (TDAH Identificando, Dimensionando e Intervindo: Indicado para adultos, este baralho possui 160 cartas distribuídas em dois capítulos. O primeiro é voltado à identificação das 18 características comportamentais do TDAH (DSM- 5,2014) e a sua intensidade, como parte do trabalho de psicoeducação. O segun)	23509	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

115.	Atenção seletiva (Este livro-caixinha® vai estimular a atenção em vários níveis de complexidade, fazendo com que diversas habilidades do cérebro sejam trabalhadas: percepção visual, leitura, organização do pensamento, memória, fala e concentração. O participante terá suas percepções e a capacidade cognitiva aprimorad)	23510	1
116.	Inflexão e Entonação da Voz (Este livro-caixinha® traz 50 cartas, cada uma com um exercício que estimula a fala, a entonação, a comunicação e o ritmo da voz. Basta pegar uma carta e usar a entonação sugerida na palavra apresentada. Pode ser utilizado individualmente ou em grupo.)	23511	1
117.	Contas e Histórias (Neste livro-caixinha® estão 40 cartas (10 cartas para cada operação matemática), com situações diferentes. Pegue uma carta e peça para a criança formular um problema matemático por meio de uma pequena história, usando as figuras e a operação indicada (adição, subtração, multiplicação ou divisão). Um)	23512	1
118.	Cadê o resultado? (Neste livro-caixinha estão 40 cartas. Dez delas trazem operações de adição, e outras dez, de subtração. Nas outras 20 estão as respostas ilustradas. Uma obra para estimular na criança a sua habilidade de relacionar a representação numérica com a imagem que indica a quantidade. Brincando e se diverti)	23513	1
119.	Brincando com as operações (Este livro-caixinha® tem como principal objetivo trabalhar as operações matemáticas básicas com crianças, de forma lúdica e interativa. São 50 cartas, das quais 23 contêm situações-problemas, outras 23 têm os resultados e 4 cartas trazem os símbolos das operações matemáticas: soma, subtração, multip)	23514	1
120.	Raciocínio Aritmético (O jogo e suas atividades propostas têm o objetivo de auxiliar no desenvolvimento do raciocínio aritmético e das funções executivas por parte de crianças e adolescentes, podendo ser utilizado por professores, terapeutas e outros profissionais para trabalhar a aritmética, através dos problemas matemá)	23515	1
121.	Ordem e resultado (Aqui estão 40 cartas. Em cada uma existe uma conta para ser feita – de soma, subtração, multiplicação ou divisão – usando 3 números em destaque. A criança coloca os números nos quadrados na ordem correta para que o resultado apareça.)	23516	1
122.	Jogo Divisão e Multiplicação (Um divertido binguinho que auxilia o aprendizado das operações matemáticas de divisão e multiplicação Ganha quem completar a cartela primeiro Um jogo perfeito para presentear Fabricado com muito cuidado e atenção aos detalhes)	23517	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

123.	Jogo Adição e Subtração (Jogo diverso adição e subtração Marca: Pais E Filhos Educativos Ser curioso; compre e aproveite a compra realizada)	23518	1
124.	Estimulação Cognitiva - Memória Imediata, Evocação Tardia e de Reconhecimento (Formato Estimulação da Memória imediata; Estimulação da Memória de reconhecimento; Estimulação da Memória de evocação tardia; Conteúdo 1 base para escrita 1 caneta para escrita no material plastificado apagar e reescrever 1 base para reconhecimento visual com imagens 15 cards Material todo)	23519	1
125.	Caderno de Atividades - Jogo das Vogais - Alfabetização (CADERNO DE ATIVIDADES VOL 4 – JOGO DAS VOGAIS material plastificado, com fichas e bases plastificadas coloridas e com velcro. Super resistente. vem com caneta para escrever e apagar CADERNO DE ATIVIDADES VOL 4 – JOGO DAS VOGAIS 15 fichas plastificadas e com velcro 2 bases 1 caneta que escrev)	23520	1
126.	ABFW - Teste de Linguagem Infantil (O teste de linguagem infantil ABFW, abordando as áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática, foi elaborado com extremo cuidado e rigor, como somente poderia sê-lo, uma vez que suas autorassão profundas estudiosas dessas áreas. Claudia Regina Furquim de Andrade, Débora Maria Befi- Lopes,)	23521	1
127.	ABFW - Fichário / 152 Figuras de A (O teste de linguagem infantil ABFW, abordando as áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática, foi elaborado com extremo cuidado e rigor, como somente poderia sê-lo, uma vez que suas autorassão profundas estudiosas dessas áreas. Claudia Regina Furquim de Andrade, Débora Maria Befi- Lopes,)	23522	1
128.	PROHFON - Protocolo de Avaliação das Habilidades Metafonológicas (OBJETIVO: O objetivo do PROHFON (Protocolo de Avaliação das Habilidades Metafonológicas) é o de avaliar as habilidades metafonológicas, que são preditoras da aprendizagem da leitura e escrita. Este protocolo é composto por 12 provas (silábicas, fonêmicas e supra-segmentais), as quais utilizam figura)	23523	1
129.	CONFIART - Instrumento de Avaliação da Consciência Fonoarticulatória (KIT) (Este instrumento inédito vem preencher uma lacuna na compreensão dos transtornos da linguagem escrita, amplamente estudados em seus aspectos da consciência fonológica, mas ainda incipiente em se tratando da consciência fonoarticulatória.	23524	1



	Apresentamos este instrumento de avaliação da consciência fono)		
130.	Avaliação Neuropsicológica Cognitiva 2 - Linguagem Oral (Material que deve servir de subsídio para a prática da avaliação neuropsicológica cognitiva, por meio de explanações teóricas acerca dos construtos tratados e da disponibilização de instrumentos, acompanhados dos sumários de suas qualidadespsicométricas e de tabelas de normatização que possibilitam)	23525	1
131.	Segura a onda (Material lúdico em formato de quebra-cabeças para trabalho com respostas de enfrentamento da ansiedade em crianças. O objetivo é ensinar respostas incompatíveis com a ansiedade, por meio de atividades e ações que promovam descontração, relaxamento, e tirem o foco da situação ou das sensações ansióge)	23526	1
132.	Sou Não Sou (Material lúdico para uso terapêutico com crianças, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias. Tem como objetivo servir de recurso auxiliar na definição de metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a auto-descrição)	23527	1
133.	Lado Sombrio ("Lado Sombrio" é um material para o trabalho terapêutico com a expressividade emocional negativa e o julgamento moral. Pode ser usado em intervenções que requeiram trabalho direto com tais comportamentos, tanto com adolescentes, quanto com adultos. Expressividade emocional negativa é parte das compe)	23528	1
134.	Medo - Aprenda a Enfrentar (O jogo "Medo – Aprenda a Enfrentar" visa trabalhar o medo por meio de diversas situações, e mostrar que estas podem ter soluções de acordo com as cartas ilustradas. Cada participante escolha o pino que o representa, o primeiro joga o dado, e anda as casas de acordo com o que pediu o dado, ao parar)	23530	1
135.	Bingo das Emoções (Objetivo O "Bingo das Emoções" é um jogo para que os profissionais da área de saúde e educação como: psicólogos, pedagogos, professores, psicopedagogos, assistentes sociais, trabalhem de uma forma lúdica, simples e objetiva ao discutir as emoções.	23531	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

136.	Jogo Túnel do Tempo (Túnel do Tempo é um jogo simples, lúdico e fácil de ser aplicado. Inspirado nas frases de Bohoslavsky, tem como objetivo principal estimular o adolescente e o pré-adolescente a abordarem assuntos diversos, fundamentais e necessários que podem não ser enfocados espontaneamente nessas faixas etárias.)	23532	1
137.	JOGO ONDE ESTÁ? VOL 1 (Trabalha atenção, linguagem, categorias entre outras habilidades através do tema maçã.)	23533	1
138.	Jogo Associação Vol. 2 (Associação da Vogal com as figuras em forma de desenho, fotografia e fotografia de brinquedo.)	23534	1
139.	Jogo Completando os Bichos (Quebra cabeça sem encaixe/duas peças/ base para completar os bichos.)	23535	1
140.	Emoções e Expressões - Meninas (Os materiais são permanentes e não precisam ser reimpressos, no entanto, recomenda-se no trabalho com crianças autistas adquirir materiais variados sobre o mesmo tema para garantir a generalização do conteúdo.)	23536	1
141.	CATEGORIAS VOL 2 AUTISMO E OUTRAS SÍNDROMES (3 páginas de exercícios e 11 fichas plastificadas e com velcro.)	23537	1
142.	Dislexia Vol 1 (Este material objetiva o treino das habilidades de percepção visual, Atenção, memória visual através do cancelamento de letras alvo.)	23538	1
143.	Jogo O que ele está sentindo? (Treino de reconhecimento de expressões faciais e reconhecimento das emoções.)	23539	1
144.	Pense Antes De Agir (Jogo elaborado para ajudar as crianças ativas e impulsivas a tornarem-se mais pensativas e reflexivas, ensinando-as a pensar antes de agir.)	23529	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

145.	Drogas - Aprenda a Dizer Não (Através do jogo as crianças recebem informações dos riscos e das consequências para a saúde, como também aprendem a valorizar-se e fazerem escolhas saudáveis.)	23540	1
146.	Bullying tô fora -alforecer (Através do jogo os jovens terão a oportunidade de aprender e prevenira prática do Bullying de uma maneira lúdica e dinâmica.)	23541	1
147.	Oráculo de Prevenção - Guia Prático (O jogo tem como proposta criar um ambiente para que sejam conversados de forma leve e lúdica diversos assuntos relacionados a temática drogas.)	23542	1
148.	Torre de Londres (Foi criado com o objetivo de oferecer um teste com níveis progressivos de dificuldades. Seu resultado mostra eficiência na identificação de comprometimentos relacionados aos circuitos pré-frontais adquiridos ou decorrentes de distúrbios neuropsiquiátricos.)	23543	1
149.	Cubos Corsi (É um instrumento que avalia o alcance da memória de curto prazo utilizando a alça visio espacial.)	23544	1
150.	Caixa Psicomotricidade/ Motricidade Fina Com 15 Atividades (A Caixa Motricidade Fina ArtBd, possibilita a criança exercitar os músculos e articulações das mãos, braços e dedos. Essas atividades são importantes para que a criança desenvolva destreza e habilidades que permitirão a ela, executar movimentos de precisão com controlo e destreza, de forma eficiente)	23545	1
151.	Tarefas para Avaliação Neuropsicológica (1) : Avaliação de Linguagem e Funções Executivas em Crianças (Um conjunto de tarefas para avaliação neuropsicológica de componentes da linguagem oral, da linguagem escrita e das funções executivas, de forma combinada, que podem auxiliar o processo de avaliação da cognição e da comunicação de crianças com 6 a 12 anos de idade, como parte de baterias flexíveis d)	23546	1
152.	Tarefas para Avaliação Neuropsicológica (3): Avaliação de memória episódica, percepção, linguagem e componentes executivos para adultos (Um conjunto de tarefas para avaliação de memória episódica, percepção, linguagem e componentes executivos para adultos)	23547	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

153.	Avaliação Neuropsicológica Cognitiva 1 - Atenção e Funções Executivas (Material que deve servir de subsídio para a prática da avaliação neuropsicológica cognitiva - atenção e funções executivas.)	23548	1
154.	Avaliação Neuropsicológica Cognitiva 3 - Leitura, Escrita e Aritmética (Material que deve servir de subsídio para a prática da avaliação neuropsicológica cognitiva - leitura, escrita e aritmética.)	23549	1
155.	Instrumento Qualitativo de Avaliação das Habilidades Preditoras (O presente instrumento tem caráter de análise qualitativa e de rastreio de possíveis dificuldades, favorecendo a identificação de habilidades prejudicadas e que necessitam ser estimuladas.)	23550	1
156.	TCLPP - Teste de Competência de Leitura de Palavras e Pseudopalavras (O TCLPP é instrumento psicométrico e neuropsicológico cognitivo para avaliar a competência de leitura silenciosa de palavras isoladas, e servir de coadjuvante para diagnóstico diferencial de distúrbios de aquisição de leitura.)	23551	1
157.	IAR - Preparando a Alfabetização (Tem por objetivo avaliar o repertório comportamental das crianças no que diz respeito aos pré-requisitos fundamentais para a aprendizagem da leitura e escrita.)	23552	1
158.	Estilos de aprendizagem (O material sugere alguns recursos para melhorar as estratégias de aprendizagem.) Baralho Estilos De Aprendizagem	23553	1
159.	Kit Pecs Autismo Volume 1 unv (Para trabalhar: Linguagem, Funções cognitivas, Alfabetização, Atividade de vida diária e Noções matemáticas.)	23554	1
160.	Kit PECS Autismo Volume 2 Univ (Para trabalhar: Linguagem, Funções cognitivas, Alfabetização, Atividade de vida diária e Noções matemáticas.)	23555	1
161.	Desenvolvendo a Linguagem - Consciência Fonológica Nível Fonêmico Vol 2 (Atividades para auxiliar o fonoaudiólogo nas atividades de Consciência Fonológica no nível fonêmico - aliteração; - identificação do fonema inicial e final.)	23556	1



162.	Provas Operatórias - 15 provas com cubos (Kit de provas operatórias piagetianas. Kit vem com 15 provas e acompanha baralho de aplicação e correção das provas.)	23557	1
163.	Manual Prático do Diagnóstico Psicopedagógico Clínico (Neste manual, a autora pretende descrever os passos e a aplicação das técnicas usadas no diagnóstico psicopedagógico clínico baseado na Epistemologia Convergente. A obra apresenta, passo a passo, a realização do Contrato Inicial, EOCA, Provas Operatórias, Técnicas Projetivas, Outros Testes, Anamnese)	23558	1
164.	Par Educativo - O Desenho e o Vínculo com a Aprendizagem (A obra convida o leitor a revisitar, de forma crítica, os critérios de análise do Par Educativo e amplia-los, entendendo o discurso da criança e aspectos de sua trajetória de aprendizagem como fundamentais à análise do desenho.)	23559	1
165.	Técnicas Projetivas Psicopedagógicas E Pautas Gráficas Para a Sua Interpretação (O objetivo geral das técnicas projetivas psicopedagógicas aqui expostas é estudar as redes de vínculos que um sujeito estabelece em três grandes domínios: o escolar, o familiar e consigo mesmo. Em cada um desses domínios – com diferenças individuais – é possível reconhecer três níveis em relação ao)	23560	1
166.	Caixa Ludica Psicodiagnóstico familia ludica (Caixa de madeira, contendo os seguintes materiais: Um conjunto de panelinhas. Musicais: flauta, apito, pandeiro. Transporte: automóvel, avião. Jogos cognitivos: dominó, jogo dama, jogo de memória, monta monta, resta um, jogo de palito, sequencia logica. Bichos bizarros: aranha ou sapo. Materiais)	23561	1
167.	TPFF - Teste de Percepção de Fala com Figuras (KIT) (O material TPFF – Teste de Percepção de Fala com Figuras é um material que utiliza figuras como apoio para respostas ao teste Índice Percentual de Reconhecimento de Fala (IPRF), para crianças com pouca inteligibilidade de fala ou não oralizadas.)	23562	1
168.	Teste Contrastivo de Compreensão Auditiva e de Leitura TCCAL (O Caderno de Aplicação do Teste Contrastivo de Compreensão Auditiva e de Leitura – TCCAL (Capovilla e Seabra, 2013) contém o Subteste de Compreensão de Sentenças Escritase o Subteste de Compreensão de Sentenças Faladas, cada um deles com 40 itens de teste.)	23563	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

169.	IAPA - Intervenção em Alterações do Processamento Auditivo (Material auxiliar no treinamento auditivo das Alterações do Processamento Auditivo Central, podendo ser utilizado tanto em cabine como em sala de terapia com fones de ouvido.)	23564	1
170.	Collor Sílabas Simples (O Jogo "COLLOR SÍLABAS SIMPLES" é um jogo desafiante e estratégico, que requer dos participantes Foco, Atenção, Percepção de Detalhes, Discriminação Visual.)	23565	1
171.	Caixinha antibullying (Este livro-caixinha é um recurso pedagógico com 50 perguntas que ajudará escolas, alunos e profissionais da área a: Identificar comportamentos agressivos no ambiente escolar e que são considerados bullying.)	23566	1
172.	TESTE CITAP de Habilidades Grafomotoras (O TESTE CITAP de habilidades Grafomotoras tenta medir direcionalidade, pulsão tônica, coordenação visomotora e decodificação perceptivo-motriz.)	23567	1
173.	Avaliação Motora da Criança em Desenvolvimento - Avaliação Motora Infantil de Alberta (Embora se trate de material publicado originalmente há cerca de três décadas, a ESCALA MOTORA INFANTIL DE ALBERTA ainda se constitui na melhor avaliação do desenvolvimento motor de crianças em tenro desenvolvimento – até os 18 meses de idade.)	23568	1
174.	ETDAH - Pais (A Escala de Avaliação de Comportamentos Infantojuvenis no Transtorno de Déficit de Atenção / Hiperatividade em Ambiente Familiar – Versão para Pais (ETDAH-PAIS) foi desenvolvida para avaliar os comportamentos infantojuvenis (em crianças e adolescentes com idades entre 2 e 17 anos) em ambiente familiar)	23569	1
175.	Checklist Curriculum do Modelo Denver de Intervenção Precoce Para Crianças Pequenas com Autismo (KIT c/4) (Escrito com uma linguagem clara e ilustrado com muitos exemplos de casos práticos, o livro apoia passo a passo o leitor em todos os aspectos da intervenção e fornece inúmeras estratégias estruturadas para trabalhar com crianças muito jovens, em contextos individuais e em grupo, promovendo o seu desen)	23570	1
176.	PIAFEX - Estojo de Atividades (Este Estojo de Atividades do Piafex inclui material para a aplicação das seguintes atividades, as quais se encontram descritas no livro manual do Programa de Intervenção em Autorregulação e Funções Executivas: Módulo 3: Atividades 1 (e	23571	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	complemento), 2, 3, 4 e 5; Módulo 4: Atividades 5, 7, 11, 12 e 1)		
177.	PIAFEX - Manual (O Piafex foi inicialmente desenvolvido e testado em crianças de 5 (Educação Infantil) e 6 anos de idade (primeiro ano). Porém, é possível adaptar as atividades e expandir a faixa etária.)	23572	1
178.	PRIPROF-T - Programa de Resposta à Intervenção Fonológica (O Programa de Resposta à intervenção fonológica associado a correspondência Grafema-Fonema com tutoria ao professor (PRIPROF) deverá ser realizado pelo profissional, fonoaudiólogo ou fonoaudiólogo educacional, que exercerá o papel de tutor ao professor em contexto escolar. Essa tutoria se caracteriz)	23573	1
179.	JOGO SOMA E SUBTRAÇÃO COM DADO SENSORIAL (- 5 bases plastificadas - 1 caneta para escrever e apagar - 1 dado sensorial - 1 saquinho zip.)	23574	1
180.	JOGO Associando VOL 1 (Treino de Abstração, discriminação e percepção visual - 21 fichas coloridas e plastificadas; 7 objetos concretos representativos (podem variar) - 1 saquinho zip.)	23575	1
181.	JOGO COMPRANDO FORMAS - SOMA CONJUNTOS FORMAS GEOMÉTRICAS (1 base carrinho colorida e plastificada 1 base para resolução dos exercícios, raciocínio e cálculos colorida e plastificada 12 cartões plastificados e coloridas 27 formas coloridas em EVA 01 caneta, instruções e saquinho zip.)	23576	1
182.	Jogo Soma e Subtração com dominó (2 Bases de exercícios que possibilitam variar os tipos de treinos. 1 caneta para escrever e apagar 1 caixa de dominó)	23577	1
183.	Caixa de Léxico Altmann Pró-Fono (A Caixa de Léxico Altmann Pró-Fono, idealizada pela fonoaudióloga Elisa Bento de Carvalho Altmann, é composta por 1000 cartelas ilustradas agrupadas em 35 categorias semânticas (alimentos, animais, partes do corpo, entre outras) e um Manual de Utilização com dois Quadros de normalidade (linguagem e)	23578	1
184.	Jogo Pedagógico Soletrando (Este brinquedo educativo é um jogo de montagem de palavras, através de quebra-cabeças. A brincadeira aborda a percepção visual infantil, na medida que a criança concilia as imagens na formação das palavras, usando seu raciocínio e criatividade.)	23579	1



185.	Batalha das Letras (Para brincar com esse jogo de palavras, basta vocês escolherem um tema. Ele pode ser qualquer um: frutas, carros, flores, cores e muito mais. Depois, role o dado e diga a melhor palavra sobre esse tema que você conseguiu pensar.)	23580	1
186.	Kit alfabetização autismo português e matemática (tem como fundamentação teórica o método teacch de ensino estruturado, que se traduz em um conjunto de princípios e estratégias que combinam estruturação de espaço, tempo, materiais e atividades levando a organização interna que facilita o processo de aprendizagem, dá autonomia e diminui problemas de)	23581	1
187.	Alfabeto de Rótulos (Trabalha pareamento letra do alfabeto x rótulo, generalização, conhecimento de mundo, coordenação motora fina. Formato: 6 páginas coloridas e plastificadas A4 e caneta para realizar as atividades repetidamente.)	23582	1

5- TERMOS DE ECONOMICIDADE

5.1 A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos produtos em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela (s) empresa (s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1-Constituem obrigações da contratada:

- a) fornecer os produtos no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras desta prefeitura e no endereço constante na referida Ordem.**
- b) entregar e dar garantia dos produtos no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento/assinatura do documento equivalente;**
- c) observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.**
- d) fornecer juntamente com a entrega dos produtos toda a sua documentação fiscal;**
- e) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;**



- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;
- h) providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos fornecidos;
- i) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

6.1.1.- Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para a Contratante.

6.2– Constituem obrigações da Contratante:

- a) Designar os agentes responsáveis, exercendo em nome da Prefeitura Municipal, a fiscalização e o acompanhamento dos fornecimentos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- b) Prestar as informações, esclarecimentos e qualquer orientação geral que venham a ser solicitado pela CONTRATADA;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;
- d) Efetuar o recebimento provisório, bem como o recebimento definitivo do objeto;
- e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7- PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 Os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega do objeto discriminado na respectiva ordem de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto, devendo os documentos fiscais serem apresentados no ato da entrega.
- 7.2 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.
- 7.3 As despesas deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias específica do orçamento vigente: **0208.10.301.1003.2.130.3390.30 – FICHA 655.**

8 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do



Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- 8.1.1 Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 8.1.2 Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Muzambinho;
- 8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- 8.2 A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
 - 8.2.1 **Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;**
 - 8.2.2 Recusa de entregar o objeto, multa de 10% (dez por cento) do valor total;
 - 8.2.3 Entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.
 - 8.2.4 O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
- 8.3 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 8.4 **EXTENSÃO DAS PENALIDADES**
 - 8.4.1 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:
 - 8.4.1.1 Retardarem a execução do pregão;
 - 8.4.1.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
 - 8.4.1.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 9.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 9.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



- 9.4** No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.5** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.Muzambinho.mg.gov.br, www.ammlicita.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Vereador Fausto Martiniano.nº25,centro,Muzambinho/MG, nos dias úteis, no horário das 08h00m às 11h00m, e das 13h00m às 16h00m, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 9.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 9.7** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.8** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 9.9** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 9.10** Em caso de divergência entre o descritivo do Anexo I (Termo de Referência), e o sistema de apuração do pregão, prevalece o Termo de Referência.
- 9.11** É facultado à pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 9.12** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 9.13** A anulação do procedimento induz à do contrato.
- 9.14** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



- 9.15** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 9.16** É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.
- 9.17** É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, sem autorização prévia da Prefeitura.
- 9.18** Fica eleito o foro da Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir qualquer conflito de interesse com embasamento e para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Muzambinho-MG, 29 de setembro de 2022.

Rosiane Donizetti Barbosa
Pregoeira

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Código	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			(conforme especificações contantes no ANEXO-I deste edital)				

Valor Total da Proposta:	
---------------------------------	--

O licitante deverá apresentar NA PROPOSTA também as seguintes informações:

- a) Dados da licitante: Razão social, endereço completo, telefone, endereço eletrônico/e-mail (este último se houver), dados bancários (nome e número de banco, agência e conta corrente), número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
 - b) Declarar prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 dias.
 - c) Declaração de que a apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 - d) Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, seguros, fretes e outros.
 - e) Prazo de entrega de acordo com o edital.
 - f) A empresa deverá apresentar marca e demais características do produto ofertado.
- A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, ser rubricada em todas as suas páginas e complementos e a última datada e assinada pelo representante legal.

Local e data.

Representante Legal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 506/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022**

DECLARAÇÃO LEI 10.520 de 2002

ANEXO III

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, infra-
assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17
de julho 2002, publicada no DOU de 18 de julho 2002, DECLARA expressamente que
cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no **PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 070/2022**.

_____, ____ de _____ de 2022.

(nome por extenso e assinatura do representante legal ou procurador constituído)

Representante Legal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 506/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022**

ANEXO IV

À
Prefeitura do Município de MUZAMBINHO
CEP: 37.890-000 – MUZAMBINHO/MG

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, RG _____ e CPF _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

Representante Legal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 506/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
Prefeitura do Município de MUZAMBINHO
CEP: 37.890-000 – MUZAMBINHO/MG

Pregão Eletrônico nº. 070/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por seu representante legal o Sr. (a) _____, CPF
_____ e RG _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do
art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz
().

Local e data

Representante legal

Obs: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 506/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022**

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº25, centro, CNPJ/MF Nº 18.668.624/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Prefeito _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº. _____, em face da classificação da (s) proposta (s) apresentada(s) no Pregão Eletrônico n.º 070/2022 para o **REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, resolve REGISTRAR os preços da empresa na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 A presente Ata tem por objeto a _____ de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência do Anexo I.

1.2. Compõem a presente Ata na forma de DETENTORA a (s) empresa (s) acima identificada (s), sendo-lhes adjudicadas o registro de preços para o(s) item(s) relacionado(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VR UNIT	VALOR TOTAL
...						

1.3. Dá-se à presente Ata o valor de R\$. (.....).

1.3.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.2. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, observadas as mesmas condições de fornecimento e pagamento, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.3. O aumento decorrente de recomposição dos preços Unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).



1.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Secretária de Administração solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.3.

1.5. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência do fornecedor.

1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.7. Homologada a licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o município convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

1.8. Poderá, a proposta do LICITANTE, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver o Município conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou Econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

1.9 Se o adjudicatário não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pelo município, caducará o seu direito à contratação.

1.10 Após a publicação da Ata do Registro de Preços do município na imprensa oficial, poderá ser emitida Autorização de fornecimento dentro do prazo de validade do registro.

1.11 A Ata de Registro de Preços não obriga o município a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, e m igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

1.12 O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

1.13 O objeto da presente ata NÃO PODERÁ sofrer acréscimos nos quantitativos fixados pela A.R.P. mesmo estando previsto no artigo 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei 8.666/93 cumprindo-se com o estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto federal nº 7.892/2013 e art. 26 do Decreto Municipal 2.345/2020.

1.14 Da Ata constarão, também, as obrigações do município e dos Fornecedores.



2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente ata vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. Os produtos serão requisitados pela secretaria solicitante, através de Ordem de Fornecimento, contendo descrição do produto requisitado, quantidade, data limite e local para entrega, de acordo com as necessidades desta Prefeitura, dentro da validade da presente Ata.

4.2 O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras desta prefeitura e no endereço constante na referida Ordem.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável da Prefeitura, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos documentos fiscais devidos, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, considerando todas as retenções previstas em lei.

5.2 A nota fiscal deverá constar o número da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras desta prefeitura.

5.3 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo, bem como as certidões do INSS, FGTS e Trabalhista.

5.4 As despesas deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias específica do orçamento vigente: **0208.10.301.1003.2.130.3390.30 – FICHA 655.**

6. RESPONSABILIDADES

6.1 A DETENTORA responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a



Administração Municipal ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida por aquela.

6.2 A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 A DETENTORA é responsável também pelos serviços prestados, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. DETENTORA autoriza a Administração Municipal a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 - OBRIGAÇÕES

7.1 Constituem obrigações da contratada:

- a)** entregar e dar garantia dos produtos no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento/assinatura do documento equivalente;
- b)** observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.
- c)** fornecer juntamente com a entrega dos produtos toda a sua documentação fiscal;
- d)** responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- e)** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)** providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;
- g)** providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos fornecidos;
- h)** corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.1.1 - Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para a Contratante.

7.2 – Constituem obrigações da Contratante:

- a)** comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega dos produtos;
- b)** promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- c)** fiscalizar a entrega dos produtos licitados;
- d)** assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato/documento equivalente;
- e)** realizar o pagamento na forma pactuada.



8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1- O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses abaixo descritas:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- d)** em razão de interesse público.

8.2 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;

8.3 – A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

8.4 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1 - A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução dos serviços, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a)** advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b)** multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato/documento equivalente;
- c)** suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Muzambinho;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos.

9.2 - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- a)** recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- b)** recusa de prestar os serviços, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- c)** prestação dos serviços em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.

9.2.1- O valor máximo das multas poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.



9.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

9.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

9.5 - Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

9.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.7 - A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor do Contrato e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

9.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso IV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

9.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 05 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

10. DOCUMENTOS INTEGRANTES

10.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta comercial.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A DETENTORA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros a execução do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

11.2. Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Muzambinho/MG para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Muzambinho, ___ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CONTRATANTE
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

EMPRESA DETENTORA

Testemunhas:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Muzambinho(MG), 29 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

O Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, estabelecem que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, deverão ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Administração. Portanto, solicito à V.Sa. que submeta o presente processo à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Rosiane Donizetti Barbosa
Pregoeira

Encaminho à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito